

Termo de Referência 87/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
87/2023	153036-UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	AMANDA KOCH ANDRADE FARINA	16/10/2023 14:05 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;	38/2022	23086.010602/2023-72

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda da UFVJM nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	226700	AGUA SANITARIA - BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5% . O PRODUTO DEVERA PERMANECER COM SUAS CARACTERISTICAS INALTERADAS QUANDO ESTOCADO EM LOCAL AO ABRIGO DO SOL E DO CALOR. COM RÓTULO. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GARRAFA DE 5 LITROS	6000	600	R\$ 10,65	R\$ 63.900,00
2	444561	ALGICIDA DE CHOQUE - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: COMPLEXO DE TRIETIL 2,2,2 TRIHIDROXIDO AMINA CUPRICO 59,5%. VEICULO 40,5%. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	LITRO	80	10	R\$ 44,55	R\$ 3.564,00
		BALDE EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA					

3	286790	RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS. COR: PRETA. MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO. COM RÓTULO CONTENDO A FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	435	20	R\$ 18,30	R\$ 7.960,50
4	450518	CARRINHO DE LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR E ALÇAS PARA MOP ÚMIDO. FLEX + MOP. COMPLETO. CAPACIDADE APROXIMADA DO BALDE: PARA 33 LITROS. ESPREMEDOR COM PRESSÃO LATERAL. MATERIAL DO BALDE, ESPREMEDOR, RODA E BASE: PLÁSTICO. 4 RODAS GIRATÓRIAS DE 50 MM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	150	5	R\$ 403,73	R\$ 60.559,50
5	373903	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 5 L	UNIDADE	4	4	R\$ 7,85	R\$ 31,40
6	216086	BALDE EM PLASTICO, CAPACIDADE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, MARCA DO FABRICANTE, COR PRETA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO.	UNIDADES	50	10	R\$ 43,58	R\$ 2.179,00
7	381531	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA.	UNIDADE	58	8	R\$ 20,11	R\$ 1.166,38
8	272254	BORRIFADOR DE ÁGUA E SOLUÇÕES. CAPACIDADE: 500 ML. MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, TAMPA COM REGULAGEM DO JATO. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	1000	50	R\$ 14,58	R\$ 14.580,00
		CERA AUTOMOTIVA COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA; CERA DE CARNAÚBA; PARAFINA;					

9	302869	SILICONE; CORANTE; ALCALINIZANTE; ANTIOXIDANTE; ESPESSANTE; ABRASIVO; EMULSIFICANTES; ÁGUA; FRAGRÂNCIA; ISOTIAZOLINONA; INCOLOR; PESO LÍQUIDO: 200G. EMBALAGEM: LATA. ASPECTO FÍSICO: PASTA. NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 200 G. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	LATA	200	20	R\$ 23,63	R\$ 4.726,00
10	355838	CERA PARA PISOS - TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, FRAGRÂNCIA LAVANDA. COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE - GALÃO DE 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GALÃO	1550	10	R\$ 75,91	R\$ 117.660,50
11	454047	CLARIFICANTE DE PISCINA- COMPOSIÇÃO POLICLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA - FRASCO DE 01 LITRO.	UNIDADE	60	10	R\$ 32,44	R\$ 1.946,40
12	234300	DESENGRAXANTE, LIQUIDO VISCOSO, COMPOSICAO LAURIL ETHER, SULFATO DE SODIO, ESPESSAANTE, CONCETRADO, BASE ALCALINA, SOLUVEL, USO VEICULO AUTOMOTIVO. FRASCO CONTENDO 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E	FRASCO 5 LITROS	110	10	R\$ 63,39	R\$ 6.972,90

		DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.					
13	236219	DESENGRAXANTE LEVEMENTE ALCALINO, BIODEGRADÁVEL, MULTILIMPADOR PARA APLICAÇÃO NA LIMPEZA EXTERNA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CHASSIS, MOTORES, PISOS INDUSTRIAIS E DE OFICINAS COM SUJIDADES DERIVADAS DAS MISTURAS DE ÓLEO, GRAXA, FULIGEM; NÃO PROVOCAR VAPORES TÓXICOS; NÃO SER INFLAMÁVEL; NÃO ATACAR PINTURA DE VEÍCULOS. PH SOLUÇÃO 1% EM H ₂ O: 10,0 A 11,5, PRINCÍPIO ATIVO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTE, ANTICORROSIVO, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, SOLVENTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA HIDRÓXIDO DE SÓDIO. FORNECER EM BOMBONAS DE 20 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	BOMBONA	20	1	R\$ 702,76	R\$ 14.055,20
14	376308	DESENGRAXANTE À BASE DE SOLVENTE ECOLÓGICO BIODEGRADÁVEL, NEUTRO PARA LIMPEZA DE PEÇAS COM SUJIDADE DE ÓLEO E/OU GRAXA, INDICADO PARA OFICINA EM SUBSTITUIÇÃO DE QUEROSENE OU DIESEL, USADO EM BANHEIRAS NOS SISTEMAS DE IMERSÃO, PULVERIZAÇÃO OU PINCELAMENTO, DEVE POSSUIR COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA E SER ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES. PRINCÍPIO ATIVO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, SAIS INORGANICOS, HIDROXIDO DE SODIO, CORANTE E AGUA. FORNECER EM BOMBONAS DE 20 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	BOMBONA	20	1	R\$ 610,32	R\$ 12.206,40

15	241698	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, ALTURA: 7 CM, DIÂMETRO: 11 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 10 CM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE	UNIDADE	100	50	R\$ 3,20	R\$ 320,00
16	241711	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, ALTURA: 10 CM, DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 50 CM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	180	50	R\$ 4,85	R\$ 873,00
17	463127	DESINCROSTANTE - APLICAÇÃO: REMOÇÃO CROSTA PESADA DE GORDURAS EM FOGÃO E FORNO.COMPOSIÇÃO: NONIFENOL ETOXILADO, POLIÁLCOOL, HIDRÓXIDO SÓDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO COM DILUIDOR AUTOMÁTICO INDIVIDUAL E I. TEOR ACIDEZ: 12,5 A 13,5 PH, VISCOSIDADE: 17%. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO AMARELO. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. GALÃO CONTENDO 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO 5 LITROS	200	10	R\$ 49,29	R\$ 9.858,00
18	437412	DESINFETANTE - PARA USO GERAL. LÍQUIDO, A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO E AROMATIZANTE COM FRAGÂNCIA DE LAVANDA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE LAURIL/ MIRISTIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH - 6,0 - 8,0. DENSIDADE 0,999 - 1,00 G/ML. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. GALÃO DE 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS,	GALÃO 5 LITROS	2050	40	R\$ 10,07	R\$ 20.643,50

		FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.					
19	256179	DESODORANTE/ODORIZADOR /AROMATIZANTE AUTOMOTIVO- APRESENTAÇÃO: EM GEL - FRAGRÂNCIA "CHEIRINHO DE CARRO NOVO". COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. FRASCO CONTENDO 60 GRAMAS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	180	20	R\$ 9,38	R\$ 1.688,40
20	446182	DETERGENTE - APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS E SUPERFÍCIES PINTADAS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. GALÃO CONTENDO 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE.O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO 5 LITROS	60	5	R\$ 107,55	R\$ 6.453,00
21	301091	DETERGENTE EM PÓ - TIPO SAPÓLIO, COM CLORO, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO E CLORO MÍNIMO DE 0,1%, SOFACTANTE ANIONICO, AGENTE DE POLIMENTO, ALVEJANTE, COADJUVANTE, PERFUME. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS RESISTENTE DE 300 GRAMAS.	FRASCO 300 GRAMAS	2120	50	R\$ 6,62	R\$ 14.034,40

		COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.					
22	373124	DETERGENTE NEUTRO, COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS, AROMA: INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR. EMBALAGEM TRANSPARENTE COM TAMPA DE PRESSÃO, BICO DOSADOR COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. FRASCO DE 500 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO 500 ML	7000	100	R\$ 3,70	R\$ 25.900,00
23	463157	DETERGENTE NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA EM GERAL. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TESOATIVO NÃO-IÔNICO AGENTE UM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10	10	R\$ 36,86	R\$ 368,60
24	249960	DETERGENTE PARA PISOS - USO DIÁRIO. NEUTRO, CONCENTRADO, DILUIÇÃO PARA LIMPEZA MANUAL MÍNIMA 1:40, DENSIDADE 1,020 - 1,040, VISCOSIDADE ENTRE 18,0 - 21,0 CTS, TEOR DE ATIVOS ENTRE 4,5 - 5,5%, PARA PISOS E REVESTIMENTOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO E TAMPA DE ROSCA, COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NO RÓTULO. GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE	EMBALAGEM 5 LITROS	3000	20	R\$ 34,48	R\$ 103.440,00

		TER REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
25	259492	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, NEUTRO, DEVE POSSUIR COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA E SER ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES. INGREDIENTE ATIVO ÁCIDO SULFÔNICO, PH SOLUÇÃO 1% EM H ² O: 7%, DILUIÇÃO: 1/50 LITROS FORNECIMENTO EM BOMBONAS DE 20 LITROS. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE VEÍCULOS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	50	10	R\$ 36,86	R\$ 1.843,00
26	249404	DETERGENTE PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS, AGENTES ALCALINIZANTES, SOLUBILIZANTE, ESPESSANTE, CORANTE, PRESERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO À 90% PH (100%) = 6,50 À 7,50 APARÊNCIA: LÍQUIDO OPACO AMARELO DENSIDADE = 0,950 À 1,050 G/CM ³ SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100% EMBALAGEM FRASCO DE 5 LITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	EMBALAGEM 5 LITROS	100	5	R\$ 90,65	R\$ 9.065,00
27	246217	DETERGENTE ÁCIDO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS, ÁCIDOS INORGÂNICOS, ADITIVOS, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO CLORÍDRICO À 33% PH (1.0%) = 2,00 À 3,00 APARÊNCIA: LÍQUIDO OPACO ROXO DENSIDADE: 0,950 À 1,050 G/CM ³ SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100% EMBALAGEM FRASCO COM 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E	FRASCO	100	10	R\$ 55,94	R\$ 5.594,00

		DADOS DO FABRICANTE.O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.					
28	453711	DISCO ABRASIVO PARA LIMPEZA PESADA 440MM, PARA USO EM ENCERADEIRA INDUSTRIAL, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAIS ABRASIVOS. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	500	20	R\$ 25,28	R\$ 12.640,00
29	404651	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL - MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL 304. CAPACIDADE: 1000 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT. 21CM X LARG. 12CM X PROF: 12CM. ADICIONAL: TAMPA E FECHADURA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	105	5	R\$ 276,04	R\$ 28.984,20
30	261607	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, TIPO INTERFOLHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL 304, DIMENSÕES APROXIMADAS: 180MM X 242MM X 145MM. ABASTECIMENTO POR SISTEMA DE TRAVA POR CHAVE (INCLUSA).COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	115	5	R\$ 122,74	R\$ 14.115,10
31	331870	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. COR: BRANCA. MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO. MATERIAL DAS CERDAS: NYLON. DIÂMETRO DA ESCOVA: 8 CM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	250	50	R\$ 8,89	R\$ 2.222,50
32	279310	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS OVAL EM MADEIRA COM CERDAS EM POLIPROPILENO 16CM. MEDIDAS(CXLXA): 13,2X6, 8X4,1CM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	250	50	R\$ 3,82	R\$ 955,00
33	229703	ESFREGÃO PARA LAVAR VEÍCULOS. CERDAS DE PET COM DIAMETRO DE 0,20MM PLUMADAS E COM ESPUMA PARA RETER SHAMPOO. DIMENSÕES: 30 X 9 X 6 CM,	UNIDADE	30	10	R\$ 49,21	R\$ 1.476,30

		CABO EM PVC COM 2 METROS E 28MM DE ESPESSURA.					
34	225907	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 8 UNIDADES DE 60G.	PACOTE	158	8	R\$ 3,55	R\$ 560,90
35	250722	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇA, COR AMARELA E VERDE, DIMENSÕES APROXIMADA 100 X 70 X 20 MM EMBALAGEM INDIVIDUAL PLASTICA, CONTENDO A MARCA E NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4500	200	R\$ 1,27	R\$ 5.715,00
36	227345	ESTOPA 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA E POLIMENTO, PACOTE COM 150 GRAMAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	1000	100	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00
37	299630	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, TAMANHO 40X60 CM, COR BRANCA, IDENTIFICADA COM ETIQUETA, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E MEDIDAS.	UNIDADE	2950	100	R\$ 4,40	R\$ 12.980,00
38	229321	FLANELA MATERIAL: FLANELA , COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA	UNIDADE	92	42	R\$ 6,28	R\$ 577,76
39	389527	GLUTARALDEÍDO, CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRÉ-ATIVADO - GALÃO DE 05 LITROS.	GALÃO	3	3	R\$ 79,16	R\$ 237,48
40	444710	HIPOCLORITO DE CÁLCIO CLORO GRANULADO. APARÊNCIA PÓ BRANCO GRANULADO. FÓRMULA MOLECULAR CA(OCL)2, 142,98 G /MOL, PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%. CAS 7778-54-3. BALDE COM 10 KG. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS	BALDE	10	5	R\$ 442,97	R\$ 4.429,70

		QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.					
41	345506	KIT MEDIDOR ANÁLISE DE ÁGUA PISCINA: KIT MEDIDOR PARA ANALISAR DIARIAMENTE O PH E O CLORO RESIDUAL NA ÁGUA DA PISCINA. ESCALA DE CORES PERFEITAS QUE RESULTA EM UMA ANÁLISE RÁPIDA, PRECISA E CONFIÁVEL DOS PARÂMETROS DE CLORO LIVRE E PH. CONTEÚDO DO KIT: 01 ESTOJO KIT MEDIDOR PH E CLORO, 01 SOLUÇÃO DE VERMELHO FENOL PARA ANÁLISE DE PH - 20ML, 01 SOLUÇÃO DE ORTO-TOLIDINA FRASCO PARA ANÁLISE DE CLORO - 20ML, 01 COMPARADOR PARA MEDIÇÃO DE PH E CLORO. DEVERÁ SER FORNECIDO O KIT.	UNIDADE	2	2	R\$ 33,81	R\$ 67,62
42	345506	KIT REAGENTE ANÁLISE DE ÁGUA PISCINA: REAGENTES PARA ANÁLISE DE ÁGUA DE PISCINA ORTOTOLIDINA + VERMELHO FENOL. CONTEÚDO DO KIT: 01 SOLUÇÃO DE VERMELHO FENOL PARA ANÁLISE DE PH - 20ML, 01 SOLUÇÃO DE ORTO-TOLIDINA FRASCO PARA ANÁLISE DE CLORO - 20ML. DEVERÁ SER ENTREGUE O KIT.	UNIDADE ?	6	6	R\$ 82,05	R\$ 492,30
43	390358	LAVA ROUPA LIQUIDO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, ALQUIL ETER SULFATO DE SODIO, POLIALQUILETOXILADO TENSOATIVO NÃO IONICO, ESTABILIZANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ADITIVO, CORANTE, ENZIMA, COADJUVANTES, FRAGANCIA, QUELANTE E AGUA. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	EMBALAGEM 5 LITROS	300	20	R\$ 38,15	R\$ 11.445,00

44	479138	LIMPADOR DE TECIDOS E CARPETES COM DESENGRAXANTE BIODEGRADÁVEL ELIMINADOR ENZIMÁTICO DE ODOR, SEM AMONÍACO, ALVEJANTES, DETERGENTES OU SOLVENTES PREJUDICIAIS À COR. PRINCÍPIO ATIVO ÓLEO DE PARAFINA SULFOCLORADOS SAPONIFICADOS, SOLVENTE, CONSERVANTE. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	EMBALAGEM 5 LITROS	20	5	R\$ 99,03	R\$ 1.980,60
45	342233	LIMPA PNEU - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO - APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES EMBORRACHADAS E SIMILARES - COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVOS, PIGMENTOS, ÁGUA, ABRILHANTE - BOMBONA 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	BOMBONA 5 LITROS	20	10	R\$ 56,35	R\$ 1.127,00
46	405153	LIMPA ALUMÍNIO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE, CORANTE E ÁGUA - PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO - PH A 1% P/P (25°C): 2,0 A 3,0 - VISCOSIDADE (COPO FORD 4): 45 A 60 SEGUNDOS - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO - ODOR: CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM 5 LITROS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	EMBALAGEM 5 LITROS	50	10	R\$ 78,75	R\$ 3.937,50
47	245564	LIMPA BORDA COMPOSIÇÃO SURFACTANTES ANIONICOS E NAO ANIONICOS 3PER E QUARTE ASPECTO FISICO LIQUIDO APLICAÇÃO LIMPEZA BORDA DE PISCINAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO . DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	LITRO	12	12	R\$ 30,85	R\$ 370,20

48	342233	LIMPA PNEU - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO - APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES EMBORRACHADAS E SIMILARES - COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVOS, PIGMENTOS, ÁGUA, ABRILHANTE - FRASCO DE 1 LITRO. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	150	10	R\$ 31,44	R\$ 4.716,00
49	449771	LIMPA VIDRO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, COMPOSICAO TENSOATIVOS ANIONICOS, SEQUESTRANTES, HIDROXIDO DE AMONIO, E ALCOOL. (FRASCO COM 1 LITRO) . COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	400	20	R\$ 28,97	R\$ 11.588,00
50	264476	LIMPADOR VIDRO, SEM CABO, COM BASE DE BORRACHA, TIPO RODO, APLICAÇÃO LIMPEZA VIDRO, COMPRIMENTO BASE:25 CM	UNIDADE	40	10	R\$ 60,02	R\$ 2.400,80
51	329531	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL, 30 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO E BALDE INTERNOS EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: 39 CM X 29 CM X 64,8 CM. PESO APROXIMADO: 2,997 KG. O MATERIAL DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	205	5	R\$ 293,73	R\$ 60.214,65
		LIXEIRA/CONTÊINER /CONTENTOR FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA E MÉDIA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1000 A 1100 LITROS OU 350 KG. CONTÉM UM ADITIVO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8-UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS).					

52	361689	EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 6, FEITOS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO. POSSUI MUNHÃO TOTALMENTE EM AÇO COM PINTURA EPOXI PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MEDIDAS: 137 X 107 X 129 CM (CXLXA) -PESO: 49 KG.-COR: PRETO. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE	UNIDADE	28	2	R\$ 1.657,43	R\$ 46.408,04
53	304749	LUSTRA MÓVEIS - COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONE, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA - FRASCO DE 200 ML. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	600	100	R\$ 6,48	R\$ 3.888,00
54	208941	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO GRANDE, EM LATEX NATURAL, LISA, FORMATO ANATÔMICO, COR VERDE OU AMARELA, INTERIOR FLOCADO, PALMA ANTIADERENTE, COMPRIMENTO 31 CM, ESPESSURA 0,50 MM, REFORÇADA, EMBALADA EM ENVELOPE PLÁSTICO LACRADO CONTENDO 1 PAR. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	PAR	320	50	R\$ 12,42	R\$ 3.974,40
55	208864	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO MEDIO, EM LATEX NATURAL, LISA, FORMATO ANATÔMICO, COR VERDE, INTERIOR FLOCADO, PALMA ANTIADERENTE, COMPRIMENTO 31 CM, ESPESSURA 0,50 MM, REFORÇADA, EMBALADA EM ENVELOPE PLÁSTICO LACRADO CONTENDO 1 PAR. EMBALAGEM	PAR	500	50	R\$ 8,47	R\$ 4.235,00

		COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.					
56	208909	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO PEQUENO, EM LATEX NATURAL, LISA, FORMATO ANATÔMICO, COR VERDE, INTERIOR FLOCADO, PALMA ANTIADERENTE, COMPRIMENTO 31 CM, ESPESSURA 0,50 MM, , REFORÇADA, EMBALADA EM ENVELOPE PLÁSTICO LACRADO CONTENDO 1 PAR. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	PAR	200	50	R\$ 7,92	R\$ 1.584,00
57	436827	MANGUEIRA JARDIM DE 30 METROS, MATERIAL:PVC TRANÇADO EM FIO POLIÉSTER, DIÂMETRO:1/2 POL, ESPESSURA: 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA:10,34 BAR, ACOMPANHA: UNIÃO (CONEXÃO COM A TORNEIRA) E ESGUICHO COM REGULAGEM (JÁ ACOPLADO À MANGUEIRA). COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	25	5	R\$ 111,93	R\$ 2.798,25
58	415155	PÁ PARA LIXO - PÁ EM POLIPROPILENO, COM CABO DOBRÁVEL DE APROXIMADAMENTE 80CM, COM PERFIL DE BORRACHA. COM PONTEIRA E GANCHO PARA PENDURAR. O MATERIAL DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	150	20	R\$ 18,53	R\$ 2.779,50
59	359966	PÁ PARA LIXO DE AÇO GALVANIZADO E CABO LONGO DE MADEIRA. MEDIDAS - COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 21 CM X 89 CM X 21 CM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	50	20	R\$ 25,40	R\$ 1.270,00
60	449786	PANO DE CHÃO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, PESO MÍNIMO 160 GRAMAS POR PANO, 22 BATIDAS, TAMANHO MÍNIMO 50X80 CM. IDENTIFICADOS COM ETIQUETA, CONTENDO A	UNIDADE	5000	500	R\$ 8,79	R\$ 43.950,00

		MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E MEDIDAS.					
61	344983	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BRANCO, MEDIDAS 60 X 40 CM, BAINHA COLORIDA, IDENTIFICADOS COM ETIQUETA CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E MEDIDAS.	UNIDADE	650	100	R\$ 3,94	R\$ 2.561,00
62	438324	PANO LIMPEZA EM MICROFIBRA DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ABRASIVOS.	UNIDADE	400	100	R\$ 12,75	R\$ 5.100,00
63	432399	PANO LIMPEZA EM MICROFIBRA DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ABRASIVOS.	UNIDADE	700	100	R\$ 5,48	R\$ 3.836,00
64	397545	PANO LIMPEZA, MATERIAL VELUDO SINTÉTICO, APLICAÇÃO POLIMENTO METALOGRAFICO COM ALUMINA, DIÂMETRO 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTADO AUTOADESIVO	UNIDADE	10	10	R\$ 28,02	R\$ 280,20
65	364307	PAPEL HIGIENICO - PICOTADO, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, ALVURA SUPERIR A 70%, MEDINDO 30M X 10 CM. FARDO COM 64 UNIDADE DE ROLOS COM 30 METROS CADA. EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FARDO	2415	100	R\$ 84,09	R\$ 203.077,35
66	334354	PASTA (CREME) PARA LIMPEZA DE MÃOS: PASTA DESENGRAXANTE BIODEGRADÁVEL, NEUTRO, ISENTA DE SOLVENTES AROMÁTICOS, ADITIVADO COM PROTETIVOS PARA PELE. PH SOLUÇÃO 1% EM H ² O: 7% SOLUBILIDADE EM ÁGUA:100% FORNECIMENTO EM POTE DE 01 (UM) KILO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	PACOTE	30	10	R\$ 21,64	R\$ 649,20

67	224640	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 8 ROLOS, DE 300M CADA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA SIMPLES, MACIO E ABSORVENTE, BRANCO, ALVURA SUPERIOR A 70%, MEDINDO 300M X 10CM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FARDO	6370	100	R\$ 45,76	R\$ 277.763,20
68	227864	PAPEL HIGIENICO ROLAO-FOLHA DUPLA, BRANCO, PICOTADO, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADAVEL, PAPEL NAO RECICLADO, ALVURA SUPERIOR A 70%, MEDINDO 300M X 10CM. FARDO CONTENDO 8 ROLOS DE 300 M CADA . EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CERTIFICADO FSC (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FARDO	7570	100	R\$ 52,35	R\$ 359.644,50
69	436328	PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GRAFADO, 100% FIBRAS CELULOSE VIRGEM, EXTRA BRANCO LUXO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 X 20, GRAMATURA MÍNIMA 24 GR/M2. EMBALAGEM CONTENDO MEDIDAS, COMPOSIÇÃO DO PAPEL, PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO DO PAPEL, GRAMATURA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, EMITIDO POR LABORATÓRIO PARA O FABRICANTE DO PRODUTO. FARDO COM 1000 FOLHAS, CONTENDO PACOTES DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICOS DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADOS. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FARDO	8350	100	R\$ 24,28	R\$ 202.738,00
		PORTA PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO). BASE E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; COM SUPORTE DE FIXAÇÃO; DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO. ESPESSURA DA CHAPA INOXIDÁVE MÍNIMA DE 2MM;					

70	262122	FECHAMENTO APROPRIADO PARA CADEADO OU COM CHAVEAMENTO INCLUSO; CAPACIDADE DE COMPORTAR ROLOS DE ATÉ 500 METROS. COM LARGURA DE 125 MM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	100	10	R\$ 302,08	R\$ 30.208,00
71	428611	PRODUTO CONCENTRADO - LIMPEZA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: VASELINA SÓLIDA. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 450 G	EMBALAGEM	2	2	R\$ 28,10	R\$ 56,20
72	421259	PRODUTO CONCENTRADO PARA LIMPEZA VEÍCULO AUTOMOTIVO. TIPO: VASELINA LÍQUIDA. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 ML	EMBALAGEM	2	2	R\$ 28,90	R\$ 57,80
73	259298	REMOVEDOR DE CERA IMPERMEABILIZANTE EM GERAL, LÍQUIDO, TRANSPARENTE, ALCALINO COM POSIÇÃO QUÍMICA SOLVENTE GLICOLICO TOLUENO SULFONATO DE SODIO ALCALIZANTES E ESSENCIA, EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA GALÃO DE 5 LITROS. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GALÃO	1500	10	R\$ 69,90	R\$ 104.850,00
74	405909	REVITALIZADOR DE PLÁSTICO AUTOMOTIVO, FÓRMULA A BASE DE CARNAÚBA LIVRE DE SILICONE. (FRASCO DE 400G).	UNIDADE	50	10	R\$ 37,26	R\$ 1.863,00
75	446184	RODO. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA E SERRILHA NA BASE, SUPORTE DE POLIPROPILENO COM 40 CM DE COMPRIMENTO. QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UNIDADES. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	200	50	R\$ 10,86	R\$ 2.172,00
		RODO 60CM COM BASE PLÁSTICA, LARGO, DUPLO E.V. A., COM CABO DE MADEIRA, ALTURA DO CABO 120CM. A					

76	406456	BASE DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	300	50	R\$ 13,71	R\$ 4.113,00
77	229944	RODO LIMPA VIDROS 2 EM 1 - RODO + LAVADOR 25 CM COM CABO DE 50CM. ESTRUTURA EM POLIPROPILENO 100% RECICLÁVEL, LAVADOR DE TECIDO ACRÍLICO, LUVA COM ALTA ABSORÇÃO DA SOLUÇÃO DE LIMPEZA, GUIA EM AÇO INOX, LÂMINA DE BORRACHA NATURAL NITRÍLICA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	150	10	R\$ 73,46	R\$ 11.019,00
78	415888	SABONETE LIQUIDO - PEROLADO, BRANCO, PH NEUTRO, VISCOSIDADE 2.000-4000CPS, ESSÊNCIA ERVA-DOCE, PRODUTO BIODEGRADÁVEL. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES DA COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR, LAUDO(S) DE IRRITABILIDADE DERMICA, MENSIONANDO INCLUSIVE A MARCA OFERTADA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO(S) PARA O FABRICANTE DO PRODUTO. GALÃO DE 5 LITROS DE POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GALÃO	7470	100	R\$ 32,54	R\$ 243.073,80
79	384525	SABONETE LíQUIDO. ASPECTO FÍSICO VISCOSO CREMOSO. AROMA: NEUTRO. COMPOSIÇÃO: GLICERINA E AGENTES EMOLIENTES. ACIDEZ PH NEUTRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FRAGRÂNCIAS E SEM CORANTES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO	60	10	R\$ 48,73	R\$ 2.923,80
		SACO BRANCO LEITOSO - PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO, NÃO PERFURANTE, MEDINDO 63					

80	454716	X 80 CM, CAPACIDADE 50 LITROS. PRODUZIDO E COMERCIALIZADO CONFORME LEI 8.078/90(CÓD. DO CONSUMIDOR), CONAMA 5 DE 05/08/93, NORMAS ABNT 7500 (SIMBOLOGIA), 9191 (ESPECIFICAÇÃO) E A PORTARIA 543 DE 29/10/97 DA SVS/MS. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	PACOTE	230	10	R\$ 49,74	R\$ 11.440,20
81	422583	SACO PLASTICO PARA LIXO - DE POLIETILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. COMERCIALIZADO DE ACORDO COM A NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PACOTE	3000	50	R\$ 54,62	R\$ 163.860,00
82	372616	SACO PLASTICO PARA LIXO - DE POLIETILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. COMERCIALIZADO DE ACORDO COM A NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PACOTE	3000	50	R\$ 40,86	R\$ 122.580,00
83	441569	SILICONE - APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES DE PLÁSTICO E BORRACHA. COMPONENTES: GLICERINA, ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA. APRESENTAÇÃO: GEL. COR: INCOLOR. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	30	50	R\$ 45,58	R\$ 1.367,40
84	234323	SHAMPOO DETERGENTE PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS COMPOSTO DE ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, URÉIA TÉCNICA, DIETANOLAMIDA,	LITRO	150	10	R\$ 52,32	R\$ 7.848,00

		GRAXA DE BABAÇU, SODA CÁUSTICA CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA E FORMOLDEÍDO (FRASCO DE 1 LITRO).					
85	444427	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO – DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM X 40 CM DE BASE. CABO RETO DE MADEIRA PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL JUNTO A BASE. CABO COM NO MÍNIMO 1,20 CM DE ALTURA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	190	20	R\$ 21,26	R\$ 4.039,40
86	294495	VASSOURA PIAÇAVA - COM CERDAS NATURAIS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM E CABO ROSQUEADO. MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM DE MATERIAL DE QUALIDADE. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNIDADE	3100	100	R\$ 24,36	R\$ 75.516,00
87	267955	BOMBONA DE PLÁSTICO. COR: LEITOSO OU COLORIDO. POSSUI TAMPA COM LACRE E ALÇA. MODELO RETANGULAR. CAPACIDADE 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	1000	100	R\$ 9,55	R\$ 9.550,00
88	449678	FRASCO DE POLIETILENO. COR: LEITOSO. POSSUI TAMPA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE: 1000 ML. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	3000	100	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
89	428395	BALDE; MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO; MATERIAL ALÇA: AÇO; CAPACIDADE: 30 L; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA TIPO BATOQUE; FORMATO: CILÍNDRICO	UNIDADE	32	2	R\$ 21,95	R\$ 702,40
		AGUA SANITARIA - BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 % E 2,5% . O PRODUTO DEVERA PERMANECER COM SUAS					

90	226700	CARACTERÍSTICAS INALTERADAS QUANDO ESTOCADO EM LOCAL AO ABRIGO DO SOL E DO CALOR. COM RÓTULO. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 1)	GARRAFA DE 5 LITROS	2000	200	R\$ 10,65	R\$ 21.300,00
91	355838	CERA PARA PISOS - TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, FRAGRÂNCIA LAVANDA. COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE - GALÃO DE 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 10)	GALÃO	500	10	R\$ 75,91	R\$ 37.955,00
92	249960	DETERGENTE PARA PISOS - USO DIÁRIO. NEUTRO, CONCENTRADO, DILUIÇÃO PARA LIMPEZA MANUAL MÍNIMA 1:40, DENSIDADE 1,020 - 1,040, VISCOSIDADE ENTRE 18,0 - 21,0 CTS, TEOR DE ATIVOS ENTRE 4,5 - 5,5%, PARA PISOS E REVESTIMENTOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO E TAMPA DE ROSCA, COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NO RÓTULO. GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 24)	EMBALAGEM 5 LITROS	1000	20	R\$ 34,48	R\$ 34.480,00
		PAPEL HIGIENICO - PICOTADO, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, ALVURA SUPERIOR A 70%, MEDINDO 30M X 10 CM.					

93	364307	FARDO COM 64 UNIDADE DE ROLOS COM 30 METROS CADA. EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 65)	FARDO	805	100	R\$ 84,09	R\$ 67.692,45
94	224640	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 8 ROLOS, DE 300M CADA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA SIMPLES, MACIO E ABSORVENTE, BRANCO, ALVURA SUPERIOR A 70%, MEDINDO 300M X 10CM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 67)	FARDO	1700	100	R\$ 45,76	R\$ 91.520,00
95	227864	PAPEL HIGIENICO ROLAO-FOLHA DUPLA, BRANCO, PICOTADO, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADAVEL, PAPEL NAO RECICLADO, ALVURA SUPERIOR A 70%, MEDINDO 300M X 10CM. FARDO CONTENDO 8 ROLOS DE 300 M CADA . EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CERTIFICADO FSC (COTA RESERVADA PARA ME /EPP ITEM 68)	FARDO	1500	100	R\$ 52,35	R\$ 115.170,00
96	436328	PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GRAFADO, 100% FIBRAS CELULOSE VIRGEM, EXTRA BRANCO LUXO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 X 20, GRAMATURA MÍNIMA 24 GR/M2. EMBALAGEM CONTENDO MEDIDAS, COMPOSIÇÃO DO PAPEL, PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO DO PAPEL, GRAMATURA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, EMITIDO POR LABORATÓRIO PARA O FABRICANTE DO PRODUTO. FARDO COM 1000 FOLHAS, CONTENDO PACOTES DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICOS DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADOS. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 69)	FARDO	2700	100	R\$ 24,28	R\$ 65.556,00

97	259298	REMOVEDOR DE CERA IMPERMEABILIZANTE EM GERAL, LIQUIDO, TRANSPARENTE, ALCALINO COM POSIÇÃO QUIMICA SOLVENTE GLICOLICO TOLUENO SULFONATO DE SODIO ALCALIZANTES E ESSENCIA, EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA GALÃO DE 5 LITROS. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 73)	GALÃO	500	10	R\$ 69,90	R\$ 34.950,00
98	415888	SABONETE LIQUIDO - PEROLADO, BRANCO, PH NEUTRO, VISCOSIDADE 2.000-4000CPS, ESSÊNCIA ERVA-DOCE, PRODUTO BIODEGRADÁVEL. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES DA COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR, LAUDO(S) DE IRRITABILIDADE DERMICA, MENSIONANDO INCLUSIVE A MARCA OFERTADA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO(S) PARA O FABRICANTE DO PRODUTO. GALÃO DE 5 LITROS DE POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 78)	GALÃO	2400	100	R\$ 32,54	R\$ 78.096,00
99	422583	SACO PLASTICO PARA LIXO - DE POLIETILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. COMERCIALIZADO DE ACORDO COM A NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 81)	PACOTE	1000	50	R\$ 54,62	R\$ 54.620,00
		SACO PLASTICO PARA LIXO - DE POLIETILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 50					

100	372616	LITROS. COMERCIALIZADO DE ACORDO COM A NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 82)	PACOTE	1000	50	R\$ 40,86	R\$ 40.860,00
101	294495	VASSOURA PIAÇAVA - COM CERDAS NATURAIS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM E CABO ROSQUEADO. MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM DE MATERIAL DE QUALIDADE. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 86)	UNIDADE	1000	100	R\$ 24,36	R\$ 24.360,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.334.118,78

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e trinta) dias** contados a partir da data do aceite da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

1.5. Os valores previstos na tabela acima são os valores máximos aceitáveis na presente aquisição, constituindo-se assim como critério de aceitabilidade das propostas.

1.6. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema Compras Governamentais e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão sempre as especificações do Termo de Referência.

1.7. Para os itens que possuem valor total estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 8.538/2015.

1.8. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.9. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.10. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4 do Decreto nº 8.538, de 2015.

1.11. Não será permitida a adesão de órgãos não participantes à ata de registro de preços, uma vez que constitui prática não recomendada pelo Tribunal de Contas da União, por implicar em potenciais riscos à competitividade e a vantajosidade da licitação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir

I- ID PCA no PNCP: 16888315000157-0-000001/2023

II- Data de publicação no PNCP: 13/02/2023

III- Nº DFD: 417/2022, 426/2022, 427/2022, 428/2022, 422/2022, 429/2022

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Os conteúdos do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58/2022.

3.3. Os bens a serem adquiridos se enquadram nas hipóteses previstas no art. 3º, incisos I e V do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. Dessa forma a aquisição se dará por meio de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços.

3.4. O tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto no Decreto nº 8.538 de 2015 não será afastado, por não incidir quaisquer das hipóteses previstas no art. 10 do referido Decreto.

3.5. As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.

3.5.1. As especificações foram analisadas pelos requisitantes que as consideraram essenciais, à contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 9º, I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

4.1.2. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.1.3. Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e /ou programada, de acordo com a demanda.

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **até 30 dias corridos** para produtos nacionais e no **máximo 60 dias** corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única.

5.2. As parcelas serão entregues conforme quantidade mínima prevista na tabela constante no item 1.1, de acordo com a necessidade da instituição.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo **menos 24 horas de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, de acordo com a indicação da nota de empenho:

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK, na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba - CEP: 39100-000, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis;

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus do Mucuri, na cidade de Teófilo Otoni (MG), situada na Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo - CEP: 39803-371, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **80 % (oitenta por cento)** do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. Órgãos participantes desta SRP:

5.7.1. UASG 158418 - IFES- CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPIMIRIM

5.7.1.1. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, de acordo com a indicação da nota de empenho: Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua ES-482, 1.568, Localidade de Morro Grande, CEP 29.322-000, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

5.7.2. UASG 160109 - 4 COMPANHIA DE COMUNICACOES

5.7.2.1. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, de acordo com a indicação da nota de empenho: Av. Perimetral Sul, 1200 - São Francisco, Belo Horizonte - MG, 31255-040.

5.7.3. UASG 153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG

5.7.3.1. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, de acordo com a indicação da nota de empenho: Av. Amazonas, nº 5253, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, CEP 30421-169.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1. Devido às características da contratação e com base no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da nota de empenho, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.6.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

Gestor do Contrato

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor financeiro para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta e pelo que segue:

7.1.1. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

7.1.2. A descarga e o manuseio dos equipamentos para entrega utiliza procedimentos manuais de total responsabilidade da parte do fornecedor, como por exemplo, a contratação de chapa ou ajudante, os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade;

7.1.3. Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

7.1.3. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

7.1.4. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.1. Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **até 8 (oito) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de **até 04 (quatro) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA/IBGE** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.24. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.24.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.24.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.24.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.24.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.24.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.24.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que

executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.334.118,78 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil cento e dezoito reais e setenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1.

Os preços referenciais desta contratação foram apurados a partir da realização de pesquisas de preços, realizadas pelos requisitantes, com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN SEGES/ME nº 65/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme artigo 17 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto;

12.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

13. REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Por se tratar de material, será considerada a data mais recente dos orçamentos estimados.

13.1.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (IPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado (s) o(s) índice(s) definitivo(s).

13.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

13.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GILDASIO ANTONIO FERNANDES

Diretor de Gestão Patrimonial, Almojarifado e Frota



Assinou eletronicamente em 16/10/2023 às 14:05:09.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP54_2023.pdf (262.07 KB)
- Anexo II - anexo 2 tr.pdf (134.47 KB)

Anexo I - ETP54_2023.pdf

Estudo Técnico Preliminar 54/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23086.010602/2023-72

2. Descrição da necessidade

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, para o desenvolvimento das atividades rotineiras de ensino, pesquisa e extensão, necessita de vários insumos. Para que sejam atendidas estas necessidades, busca-se a aquisição dos itens de uso comum, para atendimento das demandas da instituição.

O objetivo deste processo é a aquisição de materiais de limpeza que tem como propósito suprir o estoque do almoxarifado da instituição, propiciando a disponibilidade de insumos aos setores para seu adequado funcionamento.

Estes insumos serão utilizados no cumprimento das atividades cotidianas das unidades demandantes, setores administrativos, departamentos e de todos os cursos da UFVJM, visando oferecer suporte para os docentes, discentes e técnicos administrativos, unidades que compõem a estrutura organizacional da instituição.

É de suma importância que os setores mantenham a limpeza dos ambientes da UFVJM e com isso sejam supridos de insumos para desempenhar suas atividades, garantindo assim um ambiente mais limpo, seguro e agradável ao público em geral, seja ele interno ou externo. Desta forma, proporcionar um ambiente onde possa se desenvolver um processo de construção do conhecimento tecnológico e científico de qualidade.

A aquisição deste material é essencial para a manutenção de estoque do almoxarifado, os quais serão utilizados no cumprimento das atividades cotidianas das unidades demandantes, sendo mais representativos nesta demanda aos setores da PROAD que garantem a manutenção dos campi, mas também aos laboratórios e outras dependências que necessitam desses insumos para que possam proporcionar um ambiente favorável à construção de um conhecimento tecnológico e científico de qualidade, de forma que a UFVJM possa cumprir os propósitos institucionais de estar entre as melhores Instituições de Ensino Superior do Brasil. Ser reconhecida e respeitada pela excelência do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento nacional, em especial dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, produzindo e disseminando o conhecimento e a inovação integrando o ensino, a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO DIAMANTINA	GILDÁSIO ANTONIO FERNANDES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022, no entanto os itens objeto dessa contratação não estão contemplados no Catálogo Eletrônico de Padronização - Itens padronizados, que no momento possuem somente água mineral natural sem gás, café e açúcar.

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5ª ed. Brasília: AGU, julho 2022, bem como em atendimento ao Instrumento de padronização dos procedimentos de contratação, Brasília: Advocacia - Geral da União : Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023 segue abaixo os critérios que se aplicam ao itens presentes nesta contratação.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

O art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA.

A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, nos endereços abaixo:

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK: Divisão de Almoxarifado/UFVJM, situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba, Diamantina(MG);

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus do Mucuri, na cidade de Teófilo Otoni (MG), situado na Rua do Cruzeiro, n 01 - Bairro Jardim São Paulo - CEP: 39803-371.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os equipamentos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os equipamentos não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os equipamentos devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes equipamentos.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.

5. Levantamento de Mercado

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 24 da Lei nº 8666/93.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 25 da Lei nº 8666/93, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir, a adesão foi descartada por não ter tempo hábil e não ser econômico para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens de consumo foi o Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços uma vez que os bens a serem adquiridos enquadram nas hipóteses dos itens I e V do Art. 3º do Decreto nº 11.462/23. Por tratar-se de materiais de reposição de estoque de almoxarifado e de fornecimento a toda a comunidade acadêmica por meio de atendimento a requisições de materiais de almoxarifado, há necessidade de contratações frequentes (hipótese do item I do art. 3º) na medida em que os estoques ficam reduzidos durante a vigência das atas SRP, e em função de demandas por quantitativos, de acordo com a natureza de determinados materiais, que não podem ser previamente previstos (hipótese do item V do art. 3º) em função de seu uso em todos os setores e instalações da UFVJM.

6. Descrição da solução como um todo

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi calculada mediante as quantidades previstas no Plano de Contratações Anual 2023, bem como a quantidade em estoque destes materiais no almoxarifado da UFVJM. Foi considerado o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente desses materiais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.535.709,16

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice

de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Para todos os itens será realizada a pesquisa inicialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, utilizando os demais parâmetros, quando não houver sucesso na pesquisa nos referidos sites.

Para definição da metodologia com objetivo de estimar o preço de referência será observado o disposto IN Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Para preço estimado com base única nos sistemas oficiais do governo será utilizado a mediana.

O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexo a este ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 82: [...]

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2017-2021 ainda está vigente, conforme consta no processo SEI 23086.000217/2022-36, Parecer n. 00015/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (0586328) e Nota Jurídica n. 00008/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0635501). Nesse sentido, promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação e engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente é uma necessidade institucional para alcançar metas e objetivos, previsto neste documento, disponível em http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/105/2017/07/PDI_2017_2021-2.pdf

Observando as diretrizes do Decreto nº 10947/22, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir foram previstos no PCA/2023, de acordo com os objetivos disposto no seu art. 5º, alínea I a V.

O Plano de Contratações Anual 2023 está disponível para consulta no Portal da UFVJM em <https://pncp.gov.br/app/pca/16888315000157/2023>.

Os números dos DFD's - Documento de Formalização de Demanda dos setores requisitantes são respectivamente: 417/2022, 426/2022, 427/2022, 428/2022, 422/2022, 429/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Para a manutenção e conservação da limpeza dos ambiente, desenvolvimento das atividades rotineiras e suporte a aulas práticas, bem como o consequente desenvolvimento dos acadêmicos nessas atividades é imprescindível que tenhamos unidades limpas e bem cuidadas.

Ademais, manter o ambiente sadio é de suma importância que as unidades possuam insumos de higiene e limpeza que possibilitem as atividades de forma segura em todas as suas áreas, viabilizando assim, uma vivência segura e adequada.

Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

13. Providências a serem Adotadas

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 95 II da Lei 14.133/2021 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas seguintes razões:

Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente.

Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GILDASIO ANTONIO FERNANDES

Diretor de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota



Assinou eletronicamente em 09/08/2023 às 18:31:42.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa de preços ETP.xlsx - Planilhas Google.pdf (142.27 KB)

Anexo I - Mapa de preços ETP.xlsx - Planilhas Google.pdf

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
1	226700	AGUA SANITARIA - BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 % E 2,5% . O PRODUTO DEVERA PERMANECER COM SUAS CARACTERISTICAS INALTERADAS QUANDO ESTOCADO EM LOCAL AO ABRIGO DO SOL E DO CALOR. COM RÓTULO. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	GARRAFA DE 5 LITROS	8000	37.912.727/0001-55. 34.626.830/0001-40. 17.263.096/0001-83	R\$ 10,72	R\$ 10,65	R\$ 85.200,00
						R\$ 11,13		
						R\$ 10,10		
2	444561	ALGICIDA DE CHOQUE - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: COMPLEXO DE TRIETIL 2,2,2 TRIHIDROXIDO AMINA CUPRICO 59,5%. VEICULO 40,5%. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	LITRO	80	34.777.255/0001-87 15.153.524/0001-90 17.892.706/0001-08	R\$ 51,27	R\$ 44,55	R\$ 3.564,00
						R\$ 44,88		
						R\$ 37,51		
3	286790	BALDE EM PLÁSTICO,CAPACIDADE 12 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS. COR: PRETA. MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO. COM RÓTULO CONTENDO A FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	400	12.811.487/0001-71 21.793.208/0001-85 11.163.447/0001-06	R\$ 16,52	R\$ 18,30	R\$ 7.320,00
						R\$ 18,71		
						R\$ 19,67		
4	450518	CARRINHO DE LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR E ALÇAS PARA MOP ÚMIDO. FLEX + MOP. COMPLETO. CAPACIDADE APROXIMADA DO BALDE: PARA 33 LITROS. ESPREMEDOR COM PRESSÃO LATERAL. MATERIAL DO BALDE, ESPREMEDOR, RODA E BASE: PLÁSTICO. 4 RODAS	UNIDADE	150	19.932.323/0001-41 33.618.396/0001-94 01.742.126/0001-02	R\$ 451,60	R\$ 403,73	R\$ 60.559,50
						R\$ 345,93		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
						R\$ 413,66		
5	373903	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 5 L	UNIDADE	4	19.234.111/0001-90 13.333.523/0001-00 20.767.575/0001-41	R\$ 8,11	R\$ 7,85	R\$ 31,40
						R\$ 6,10		
						R\$ 9,35		
6	216086	BALDE EM PLASTICO, CAPACIDADE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, MARCA DO FABRICANTE, COR PRETA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO.	UNIDADES	20	27.186.678/0001-67 34.577.439/0001-01 15.202.207/0001-16	R\$ 44,48	R\$ 43,58	R\$ 871,60
						R\$ 46,38		
						R\$ 39,88		
7	381531	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA.	UNIDADE	8	36.277.627/0001-31 27.363.204/0001-43 33.345.691/0001-14	R\$ 21,10	R\$ 20,11	R\$ 160,88
						R\$ 20,48		
						R\$ 18,74		
8	272254	BORRIFADOR DE água E SOLUÇÕES. CAPACIDADE: 500 ML. MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, TAMPA COM REGULAGEM DO JATO. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	1000	01.221.604/0001-20 12.902.382/0001-28 35.257.760/0001-63	R\$ 14,11	R\$ 14,58	R\$ 14.580,00
						R\$ 16,41		
						R\$ 13,23		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
9	302869	CERA AUTOMOTIVA COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA; CERA DE CARNAÚBA; PARAFINA; SILICONE; CORANTE; ALCALINIZANTE; ANTIOXIDANTE; ESPESSANTE; ABRASIVO; EMULSIFICANTES; ÁGUA; FRAGRÂNCIA; ISOTIAZOLINONA; INCOLOR; PESO LÍQUIDO: 200G. EMBALAGEM: LATA. ASPECTO FÍSICO: PASTA. NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 200 G. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	LATA	200	21.767.486/0001-68 18.277.880/0001-03 24.163.285/0001-40	R\$ 26,30	R\$ 23,63	R\$ 4.726,00
						R\$ 20,25		
						R\$ 24,33		
10	355838	CERA PARA PISOS - TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, FRAGRÂNCIA LAVANDA. COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE - GALÃO DE 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO	2000	42.351.193/0001-75 27.039.914/0001-12 34.642.561/0001-06	R\$ 67,50	R\$ 75,91	R\$ 151.820,00
						R\$ 93,03		
						R\$ 67,19		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
11	454047	CLARIFICANTE DE PISCINA- COMPOSIÇÃO POLICLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA - FRASCO DE 01 LITRO.	UNIDADE	113	28.429.042/0001-61 40.315.132/0001-27 15.153.524/0001-90	R\$ 36,63	R\$ 32,44	R\$ 3.665,72
						R\$ 29,30		
						R\$ 31,40		
12	234300	DESENGRAXANTE, LIQUIDO VISCOSO, COMPOSICAO LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, ESPESANTE, CONCENTRADO, BASE ALCALINA, SOLUVEL, USO VEICULO AUTOMOTIVO. FRASCO CONTENDO 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO 5 LITROS	60	15.407.876/0001-24 00.112.092/0001-00 09.583.781/0001-69	R\$ 65,65	R\$ 63,39	R\$ 3.803,40
						R\$ 61,74		
						R\$ 62,79		
		DESENGRAXANTE LEVEMENTE ALCALINO, BIODEGRADÁVEL, MULTILIMPADOR PARA APLICAÇÃO NA LIMPEZA EXTERNA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CHASSIS, MOTORES, PISOS INDUSTRIAIS E DE OFICINAS COM SUJIDADES DERIVADAS DAS MISTURAS DE ÓLEO, GRAXA, FULIGEM; NÃO PROVOCAR VAPORES				R\$ 684,33		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
13	236219	<p>...SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; NÃO SER INFLAMÁVEL; NÃO ATACAR PINTURA DE VEÍCULOS. PH SOLUÇÃO 1% EM H²O: 10,0 A 11,5, PRINCÍPIO ATIVO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTE, ANTICORROSIVO, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, SOLVENTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA HIDRÓXIDO DE SÓDIO. FORNECER EM BOMBONAS DE 20 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.</p>	BOMBONA	20	00.565.813/0001-29 07.798.667/0001-20 29.100.822/0001-26	R\$ 592,56	R\$ 702,76	R\$ 14.055,20
						R\$ 831,39		
14	376308	<p>DESENGRAXANTE À BASE DE SOLVENTE ECOLÓGICO BIODEGRADÁVEL, NEUTRO PARA LIMPEZA DE PEÇAS COM SUJIDADE DE ÓLEO E/OU GRAXA, INDICADO PARA OFICINA EM SUBSTITUIÇÃO DE QUEROSENE OU DIESEL, USADO EM BANHEIRAS NOS SISTEMAS DE IMERSÃO, PULVERIZAÇÃO OU PINCELAMENTO, DEVE POSSUIR COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA E SER ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES. PRINCÍPIO ATIVO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, SAIS INORGANICOS, HIDROXIDO DE SODIO, CORANTE E ÁGUA. FORNECER EM</p>	BOMBONA	20	29.302.348/0001-15 50.970.342/0001-02 00.565.813/0001-29	R\$ 557,38	R\$ 610,32	R\$ 12.206,40
						R\$ 562,80		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
		CORANTE E AGUA. FORNECER EM BOMBONAS DE 20 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.				R\$ 710,78		
15	241698	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, ALTURA: 7 CM, DIÂMETRO: 11 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 10 CM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE	UNIDADE	100	09.617.964/0001-58 19.932.323/0001-41 22.965.625/0001-20	R\$ 3,14	R\$ 3,20	R\$ 320,00
						R\$ 3,33		
						R\$ 3,12		
16	241711	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, ALTURA: 10 CM, DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 50 CM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	100	41.467.016/0001-96 10.614.075/0001-16 05.743.514/0001-50	R\$ 5,00	R\$ 4,85	R\$ 485,00
						R\$ 4,68		
						R\$ 4,86		
		DESINCRUSTANTE - APLICAÇÃO: REMOÇÃO CROSTA PESADA DE GORDURAS EM FOGÃO E FORNO.COMPOSIÇÃO: NONIFENOL ETOXILADO, POLIÁLCOOL, HIDRÓXIDO SÓDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO COM				R\$ 60,70		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
17	463127	ADICIONAIS: CONCENTRADO COM DILUIDOR AUTOMÁTICO INDIVIDUAL E I. TEOR ACIDEZ: 12,5 A 13,5 PH, VISCOSIDADE: 17%. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO AMARELO. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. GALÃO CONTENDO 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO 5 LITROS	200	18.717.757/0001-66 40.382.811/0001-19 18.202.203/0001-26	R\$ 42,70	R\$ 49,29	R\$ 9.858,00
						R\$ 44,48		
18	437412	DESINFETANTE - PARA USO GERAL. LÍQUIDO, A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO E AROMATIZANTE COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE LAURIL/ MIRISTIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH - 6,0 - 8,0. DENSIDADE 0,999 - 1,00 G/ML. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. GALÃO DE 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO 5 LITROS	2000	42.600.732/0001-62 08.158.664/0001-95 43.782.859/0001-02	R\$ 11,46	R\$ 10,07	R\$ 20.140,00
						R\$ 8,88		
						R\$ 9,87		
		DESODORANTE/ODORIZADOR/AROMATIZANTE AUTOMOTIVO- APRESENTAÇÃO: EM GEL - FRAGRÂNCIA "CHEIRINHO DE CARRO NOVO". COM RÓTULO CONTENDO AS				R\$ 8,37		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
19	256179	CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. FRASCO CONTENDO 60 GRAMAS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	60	11.218.665/0001-92 21.767.486/0001-68 18.707.234/0001-39	R\$ 10,47	R\$ 9,38	R\$ 562,80
						R\$ 9,30		
20	446182	DETERGENTE - APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS E SUPERFÍCIES PINTADAS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. GALÃO CONTENDO 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO 5 LITROS	60	02.344.660/0001-15 29.302.348/0001-15 09.636.445/0001-37	R\$ 91,41	R\$ 107,55	R\$ 6.453,00
						R\$ 115,62		
						R\$ 115,61		
		DETERGENTE EM PÓ - TIPO SAPÓLIO, COM CLORO, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFANATO DE SODIO E CLORO MINIMO DE 0,1%, SOFACTANTE ANIONICO, AGENTE DE POLIMENTO, ALVEJANTE,				R\$ 6,24		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
21	301091	COADJUVANTE, PERFUME. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS RESISTENTE DE 300 GRAMAS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO 300 GRAMAS	2000	00.968.806/0001-78 13.333.523/0001-00 44.474.199/0001-65	R\$ 6,55	R\$ 6,62	R\$ 13.240,00
						R\$ 7,07		
22	373124	DETERGENTE NEUTRO, COMPOSIÇÃO:DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LAVAGEM DE LOUÇAS, AROMA:INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR. EMBALAGEM TRANSPARENTE COM TAMPA DE PRESSÃO, BICO DOSADOR COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. FRASCO DE 500 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO 500 ML	6500	30.804.420/0001-91 40.712.773/0001-15 27.403.752/0001-50	R\$ 4,05	R\$ 3,70	R\$ 24.050,00
						R\$ 3,18		
						R\$ 3,87		
		DETERGENTE NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA EM GERAL. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TESOATIVO NÃO-IÔNICO AGENTE LIM APLICAÇÃO				R\$ 37,67		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
23	463157	INAU-DIONICO AGENTE OMI, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10	19.197.721/0001-61 28.031.958/0001-69 42.671.235/0001-55	R\$ 35,82	R\$ 36,86	R\$ 368,60
						R\$ 37,09		
24	249960	DETERGENTE PARA PISOS - USO DIÁRIO. NEUTRO, CONCENTRADO, DILUIÇÃO PARA LIMPEZA MANUAL MÍNIMA 1:40, DENSIDADE 1,020 - 1,040, VISCOSIDADE ENTRE 18,0 - 21,0 CTS, TEOR DE ATIVOS ENTRE 4,5 - 5,5%, PARA PISOS E REVESTIMENTOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO E TAMPA DE ROSCA, COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NO RÓTULO. GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	EMBALAGEM 5 LITROS	4000	48.443.263/0001-00 43.782.859/0001-02 08.435.077/0001-04	R\$ 39,77	R\$ 34,48	R\$ 137.920,00
						R\$ 31,87		
						R\$ 31,81		
		DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, NEUTRO, DEVE POSSUIR COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA E SER ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES. INGREDIENTE ATIVO ÁCIDO SULFÔNICO				R\$ 37,67		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
25	259492	INGREDIENTE ATIVO ACIDO SULFONICO, PH SOLUÇÃO 1% EM H ² O: 7%, DILUIÇÃO: 1/50 LITROS FORNECIMENTO EM BOMBONAS DE 20 LITROS. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE VEÍCULOS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	50	19.197.721/0001-61 28.031.958/0001-69 42.671.235/0001-55	R\$ 35,82	R\$ 36,86	R\$ 1.843,00
						R\$ 37,09		
26	249404	DETERGENTE PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS, AGENTES ALCALINIZANTES, SOLUBILIZANTE, ESPESSANTE, CORANTE, PRESERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO À 90% PH (100%) = 6,50 À 7,50 APARÊNCIA: LÍQUIDO OPACO AMARELO DENSIDADE = 0,950 À 1,050 G/CM ³ SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100% EMBALAGEM FRASCO DE 5 LITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	EMBALAGEM 5 LITROS	100	73.244.337/0001-18 18.707.234/0001-39 09.538.374/0001-30	R\$ 93,13	R\$ 90,65	R\$ 9.065,00
						R\$ 81,91		
						R\$ 96,92		
		DETERGENTE ÁCIDO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS, ÁCIDOS INORGÂNICOS, ADITIVOS, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO CLORÍDRICO À 33% PH				R\$ 54,86		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
27	246217	(1.0%) = 2,00 À 3,00 APARÊNCIA: LÍQUIDO OPACO ROXO DENSIDADE: 0,950 À 1,050 G/CM³ SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100% EMBALAGEM FRASCO COM 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE.O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	100	07.246.724/0001-69 39.777.798/0001-18 29.100.822/0001-26	R\$ 45,98	R\$ 55,94	R\$ 5.594,00
						R\$ 66,98		
28	453711	DISCO ABRASIVO PARA LIMPEZA PESADA 440MM, PARA USO EM ENCERADEIRA INDUSTRIAL, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAIS ABRASIVOS. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	500	09.583.781/0001-69 05.621.087/0001-38 15.407.876/0001-24	R\$ 28,17	R\$ 25,28	R\$ 12.640,00
						R\$ 23,75		
						R\$ 23,93		
29	404651	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL - MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL 304. CAPACIDADE: 1000 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT. 21CM X LARG. 12CM X PROF: 12CM. ADICIONAL: TAMPA E FECHADURA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	100	17.524.672/0001-07 27.717.546/0001-14 13.612.214/0001-60	R\$ 283,18	R\$ 276,04	R\$ 27.604,00
						R\$ 263,30		
						R\$ 281,65		
30	261607	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, TIPO INTERFOLHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL 304, DIMENSÕES APROXIMADAS: 180MM X 242MM X 145MM. ABASTECIMENTO POR SISTEMA DE TRAVA POR CHAVE (INCLUSA) COM RÓTULO CONTENDO OS	UNIDADE	100	19.994.997/0001-70 33.737.303/0001-40 29.003.455/0001-42	R\$ 112,04	R\$ 122,74	R\$ 12.274,00
						R\$ 96,36		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO (INCLUSA).COM ROTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
						R\$ 159,83		
31	331870	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. COR: BRANCA. MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO. MATERIAL DAS CERDAS: NYLON. DIÂMETRO DA ESCOVA: 8 CM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	200	12.811.487/0001-71 09.482.201/0001-47 08.658.622/0001-13	R\$ 9,23	R\$ 8,89	R\$ 1.778,00
						R\$ 8,68		
						R\$ 8,76		
32	279310	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS OVAL EM MADEIRA COM CERDAS EM POLIPROPILENO 16CM. MEDIDAS(CXLXA): 13,2X6,8X4,1CM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	200	10.962.026/0001-74 12.811.487/0001-71 21.856.981/0001-43	R\$ 4,16	R\$ 3,82	R\$ 764,00
						R\$ 3,60		
						R\$ 3,69		
33	229703	ESFREGÃO PARA LAVAR VEÍCULOS. CERDAS DE PET COM DIAMETRO DE 0,20MM PLUMADAS E COM ESPUMA PARA RETER SHAMPOO. DIMENSÕES: 30 X 9 X 6 CM, CABO EM PVC COM 2 METROS E 28MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	20	09.110.229/0001-53 14.937.152/0001-20 17.238.122/0001-13	R\$ 50,85	R\$ 49,21	R\$ 984,20
						R\$ 49,68		
						R\$ 47,09		
34	225907	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 8 UNIDADES DE 60G.	PACOTE	8	43.294.994/0001-09 28.719.518/0001-07 29.704.594/0001-01	R\$ 3,94	R\$ 3,55	R\$ 28,40
						R\$ 3,63		
						R\$ 3,09		
		ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇA,COR AMARELA E VERDE, DIMENSÕES APROXIMADA 100 X 70 X 20				R\$ 0,81		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
35	250722	DIMENSÕES APROXIMADA 100 X 70 X 20 MM EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA, CONTENDO A MARCA E NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4000	43.688.856/0001-04 33.961.649/0001-28 07.421.762/0001-00	R\$ 2,08	R\$ 1,27	R\$ 5.080,00
						R\$ 0,91		
36	227345	ESTOPA 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA E POLIMENTO, PACOTE COM 150 GRAMAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	1000	50.970.342/0001-02 44.568.375/0001-28 49.596.672/0001-09	R\$ 5,56	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00
						R\$ 3,69		
						R\$ 3,42		
37	299630	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 40X60 CM, COR BRANCA, IDENTIFICADA COM ETIQUETA, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E MEDIDAS.	UNIDADE	2700	42.351.193/0001-75 38.480.900/0001-56 10.614.788/0001-80	R\$ 4,75	R\$ 4,40	R\$ 11.880,00
						R\$ 4,13		
						R\$ 4,33		
38	229321	FLANELA MATERIAL: FLANELA , COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA	UNIDADE	42	15.035.989/0001-46 15.407.876/0001-24 12.811.487/0001-71	R\$ 5,56	R\$ 6,28	R\$ 263,76
						R\$ 5,05		
						R\$ 8,23		
39	389527	GLUTARALDEÍDO, CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRÉ-ATIVADO - GALÃO DE 05 LITROS.	GALÃO	3	15.218.561/0001-39 05.048.534/0001-01 44.199.660/0001-19	R\$ 69,74	R\$ 79,16	R\$ 237,48
						R\$ 88,95		
						R\$ 78,80		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
40	444710	HIPOCLORITO DE CÁLCIO CLORO GRANULADO. APARÊNCIA PÓ BRANCO GRANULADO. FÓRMULA MOLECULAR CA(OCL)2, 142,98 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%. CAS 7778-54-3. BALDE COM 10 KG. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	BALDE	20	34.777.255/0001-87 35.088.051/0001-00 09.432.564/0001-78	R\$ 488,14	R\$ 442,97	R\$ 8.859,40
						R\$ 426,06		
						R\$ 414,70		
41	329014	KIT MEDIDOR ANÁLISE DE ÁGUA PISCINA: KIT MEDIDOR PARA ANALISAR DIARIAMENTE O PH E O CLORO RESIDUAL NA ÁGUA DA PISCINA. ESCALA DE CORES PERFEITAS QUE RESULTA EM UMA ANÁLISE RÁPIDA, PRECISA E CONFIÁVEL DOS PARÂMETROS DE CLORO LIVRE E PH. CONTEÚDO DO KIT: 01 ESTOJO KIT MEDIDOR PH E CLORO, 01 SOLUÇÃO DE VERMELHO FENOL PARA ANÁLISE DE PH - 20ML, 01 SOLUÇÃO DE ORTO-TOLIDINA FRASCO PARA ANÁLISE DE CLORO - 20ML, 01 COMPARADOR PARA MEDIÇÃO DE PH E CLORO. DEVERÁ SER FORNECIDO O KIT.	UNIDADE	2	15.153.524/0001-90 01.424.128/0001-45 34.777.255/0001-87	R\$ 37,52	R\$ 33,81	R\$ 67,62
						R\$ 30,67		
						R\$ 33,25		
		KIT REAGENTE ANÁLISE DE ÁGUA PISCINA: REAGENTES PARA ANÁLISE DE ÁGUA DE PISCINA ORTOTOLIDINA + VERMELHO FENOL. CONTEÚDO DO KIT: 01 SOLUÇÃO				R\$ 87,24		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
42	329014	FENOL. CONTEUDO DO KIT: 01 SOLUÇÃO DE VERMELHO FENOL PARA ANÁLISE DE PH - 20ML, 01 SOLUÇÃO DE ORTO-TOLIDINA FRASCO PARA ANÁLISE DE CLORO - 20ML. DEVERÁ SER ENTREGUE O KIT.	UNIDADE ?	6	10.680.755/0001-38 18.328.118/0013-42 53.153.938/0016-94	R\$ 78,90	R\$ 82,05	R\$ 492,30
						R\$ 80,00		
43	372079	LAVA ROUPA LIQUIDO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, ALQUIL ETER SULFATO DE SODIO, POLIALQUILETOXILADO TENSOATIVO NÃO IONICO, ESTABILIZANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ADITIVO, CORANTE, ENZIMA, COADJUVANTES, FRAGANCIA, QUELANTE E AGUA. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO 5 LITROS	300	33.041.260/0652-90 26.756.989/0001-51 14.491.610/0001-40	R\$ 37,80	R\$ 38,15	R\$ 11.445,00
						R\$ 32,99		
						R\$ 43,65		
44	479138	LIMPADOR DE TECIDOS E CARPETES COM DESENGRAXANTE BIODEGRADÁVEL ELIMINADOR ENZIMÁTICO DE ODOR, SEM AMONÍACO, ALVEJANTES, DETERGENTES OU SOLVENTES PREJUDICIAIS À COR. PRINCÍPIO ATIVO ÓLEO DE PARAFINA SULFOCLORADOS SAPONIFICADOS, SOLVENTE, CONSERVANTE. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	EMBALAGEM 5 LITROS	20	73.244.337/0001-18 05.291.541/0001-30 29.100.822/0001-26	R\$ 99,48	R\$ 99,03	R\$ 1.980,60
						R\$ 95,62		
						R\$ 101,99		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
45	342233	LIMPA PNEU - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO - APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES EMBORRACHADAS E SIMILARES - COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVOS, PIGMENTOS, ÁGUA, ABRILHANTE - BOMBONA 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	BOMBONA 5 LITROS	20	18.707.234/0001-39 16.550.871/0001-19 50.077.314/0001-60	R\$ 56,13	R\$ 56,35	R\$ 1.127,00
						R\$ 62,69		
						R\$ 50,23		
46	405153	LIMPA ALUMÍNIO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE, CORANTE E ÁGUA - PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO - PH A 1% P/P (25°C): 2,0 A 3,0 - VISCOSIDADE (COPO FORD 4): 45 A 60 SEGUNDOS - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO - ODOR: CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM 5 LITROS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	EMBALAGEM 5 LITROS	50	27.691.358/0001-64 29.100.822/0001-26 01.202.633/0001-45	R\$ 95,97	R\$ 78,75	R\$ 3.937,50
						R\$ 84,14		
						R\$ 56,14		
		LIMPA BORDA COMPOSIÇÃO SURFACTANTES ANIONICOS E NAO ANIONICOS 3PER E QUARTE ASPECTO				R\$ 34,33		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
47	245564	ANIONICOS 3PER E QUARTE ASPECTO FISICO LIQUIDO APLICAÇÃO LIMPEZA BORDA DE PISCINAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO . DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	LITRO	12	26.598.157/0001-54 03.746.938/0001-43 40.315.132/0001-27	R\$ 29,11	R\$ 30,85	R\$ 370,20
						R\$ 29,10		
48	342233	LIMPA PNEU - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO - APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES EMBORRACHADAS E SIMILARES - COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVOS, PIGMENTOS, ÁGUA, ABRILHANTE - FRASCO DE 1 LITRO. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	150	31.263.577/0004-62 28.079.754/0002-89 18.605.346/0001-89	R\$ 29,53	R\$ 31,44	R\$ 4.716,00
						R\$ 32,39		
						R\$ 32,39		
49	449771	LIMPA VIDRO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, COMPOSICAO TENSOATIVOS ANIONICOS, SEQUESTRANTES, HIDROXIDO DE AMONIO, E ALCOOL. (FRASCO COM 1 LITRO). COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	400	04.210.677/0001-05 29.302.348/0001-15 33.041.260/0652-90	R\$ 28,61	R\$ 28,97	R\$ 11.588,00
						R\$ 31,39		
						R\$ 26,90		
50	264476	LIMPADOR VIDRO, SEM CABO, COM BASE DE BORRACHA, TIPO RODO, APLICAÇÃO LIMPEZA VIDRO, COMPRIMENTO BASE:25 CM	UNIDADE	20	33.041.260/0652-90 50.970.342/0001-02 40.558.573/0001-50	R\$ 62,60	R\$ 60,02	R\$ 1.200,40
						R\$ 49,32		
						R\$ 68,13		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
51	329531	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL, 30 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO E BALDE INTERNOS EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: 39 CM X 29 CM X 64,8 CM. PESO APROXIMADO: 2,997 KG. O MATERIAL DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	200	40.660.759/0001-15 23.493.764/0001-61 05.895.525/0001-56	R\$ 275,95 R\$ 298,63 R\$ 306,61	R\$ 293,73	R\$ 58.746,00
52	361689	LIXEIRA/CONTÊINER/CONTENTOR FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA E MÉDIA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1000 A 1100 LITROS OU 350 KG. CONTÉM UM ADITIVO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8-UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS). EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 6, FEITOS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO. POSSUI MUNHÃO TOTALMENTE EM AÇO COM PINTURA	UNIDADE	20	05.291.541/0001-30 22.395.972/0001-65 34.347.593/0001-89	R\$ 1.666,09 R\$ 1.681,68	R\$ 1.657,43	R\$ 33.148,60

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
		EPOXI PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MEDIDAS: 137 X 107 X 129 CM (CXLXA) -PESO: 49 KG.-COR: PRETO. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE				R\$ 1.624,52		
53	304749	LUSTRA MÓVEIS - COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONE, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE,SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA - FRASCO DE 200 ML. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	500	35.088.051/0001-00 49.601.753/0001-41 84.489.434/0001-97	R\$ 6,42	R\$ 6,48	R\$ 3.240,00
						R\$ 6,76		
						R\$ 6,26		
54	208941	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO GRANDE, EM LATEX NATURAL, LISA, FORMATO ANATÔMICO , COR VERDE OU AMARELA, INTERIOR FLOCADO, PALMA ANTIADERENTE, COMPRIMENTO 31 CM, ESPESSURA 0,50 MM, REFORÇADA, EMBALADA EM ENVELOPE PLÁSTICO LACRADO CONTENDO 1 PAR. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	PAR	200	04.681.311/0001-14 43.283.811/0001-50 08.393.665/0001-14	R\$ 10,60	R\$ 12,42	R\$ 2.484,00
						R\$ 12,84		
						R\$ 13,82		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
55	208864	LUA PARA LIMPEZA TAMANHO MEDIO, EM LATEX NATURAL, LISA, FORMATO ANATÔMICO, COR VERDE, INTERIOR FLOCADO, PALMA ANTIADERENTE, COMPRIMENTO 31 CM, ESPESSURA 0,50 MM, , REFORÇADA, EMBALADA EM ENVELOPE PLÁSTICO LACRADO CONTENDO 1 PAR. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	PAR	500	08.858.579/0015-35 29.302.348/0001-15 03.746.938/0001-43	R\$ 8,88	R\$ 8,47	R\$ 4.235,00
						R\$ 8,21		
						R\$ 8,33		
56	208909	LUA PARA LIMPEZA TAMANHO PEQUENO, EM LATEX NATURAL, LISA, FORMATO ANATÔMICO, COR VERDE, INTERIOR FLOCADO, PALMA ANTIADERENTE, COMPRIMENTO 31 CM, ESPESSURA 0,50 MM, , REFORÇADA, EMBALADA EM ENVELOPE PLÁSTICO LACRADO CONTENDO 1 PAR. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	PAR	200	24.745.882/0001-82 47.960.950/0449-27 32.561.144/0001-03	R\$ 9,69	R\$ 7,92	R\$ 1.584,00
						R\$ 7,00		
						R\$ 7,06		
57	436827	MANGUEIRA JARDIM DE 30 METROS, MATERIAL:PVC TRANÇADO EM FIO POLIÉSTER, DIÂMETRO:1/2 POL, ESPESSURA:2 MM, PRESSÃO MÁXIMA:10,34 BAR, ACOMPANHA: UNIÃO (CONEXÃO COM A TORNEIRA) E ESGUICHO COM REGULAGEM (JÁ ACOPLADO À	UNIDADE	20	03.230.856/0001-41 13.338.681/0001-44 22.685.459/0001-09	R\$ 95,28	R\$ 111,93	R\$ 2.238,60
						R\$ 142,87		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
		COM REGULAGEM (A ACOPLADO A MANGUEIRA). COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.				R\$ 97,65		
58	415155	PÁ PARA LIXO - PÁ EM POLIPROPILENO, COM CABO DOBRÁVEL DE APROXIMADAMENTE 80CM, COM PERFIL DE BORRACHA. COM PONTEIRA E GANCHO PARA PENDURAR. O MATERIAL DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	100	44.945.573/0001-63 17.855.864/0001-98 23.318.893/0001-13	R\$ 23,91	R\$ 18,53	R\$ 1.853,00
						R\$ 14,12		
						R\$ 17,57		
59	359966	PÁ PARA LIXO DE AÇO GALVANIZADO E CABO LONGO DE MADEIRA. MEDIDAS - COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 21 CM X 89 CM X 21 CM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	20	09.165.782/0001-93 19.756.461/0001-17 45.471.842/0001-60	R\$ 19,68	R\$ 25,40	R\$ 508,00
						R\$ 34,43		
						R\$ 22,10		
60	449786	PANO DE CHÃO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, PESO MÍNIMO 160 GRAMAS POR PANO, 22 BATIDAS, TAMANHO MÍNIMO 50X80 CM. IDENTIFICADOS COM ETIQUETA, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E MEDIDAS.	UNIDADE	5000	26.877.656/0001-80 29.755.676/0001-33 15.035.989/0001-46	R\$ 9,08	R\$ 8,79	R\$ 43.950,00
						R\$ 8,31		
						R\$ 8,99		
61	449786	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BRANCO, MEDIDAS 60 X 40 CM, BAINHA COLORIDA, IDENTIFICADOS COM ETIQUETA CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E MEDIDAS.	UNIDADE	500	24.900.336/0001-79 - 05.788.495/0001-89 33.442.649/0001-11	R\$ 4,13	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
						R\$ 3,79		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
						R\$ 3,90		
62	438324	PANO LIMPEZA EM MICROFIBRA DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO ABRASIVOS.	UNIDADE	300	32.362.306/0001-84 03.698.900/0001-42 07.594.306/0001-62	R\$ 9,93	R\$ 12,75	R\$ 3.825,00
						R\$ 16,89		
						R\$ 11,43		
63	432399	PANO LIMPEZA EM MICROFIBRA DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO ABRASIVOS.	UNIDADE	600	37.912.727/0001-55 39.874.204/0001-97 44.258.737/0001-84	R\$ 6,42	R\$ 5,48	R\$ 3.288,00
						R\$ 4,94		
						R\$ 5,09		
64	397545	PANO LIMPEZA, MATERIAL VELUDO SINTÉTICO, APLICAÇÃO POLIMENTO METALOGRÁFICO COM ALUMINA, DIÂMETRO 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTADO AUTOADESIVO	UNIDADE	10	04.294.197/0001-70 12.849.965/0001-32 08.986.852/0001-01	R\$ 26,47	R\$ 28,02	R\$ 280,20
						R\$ 26,58		
						R\$ 31,00		
65	364307	PAPEL HIGIENICO - PICOTADO, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, ALVURA SUPERIR A 70%, MEDINDO 30M X 10 CM. FARDO COM 64 UNIDADE DE ROLOS COM 30 METROS CADA. EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE.	FARDO	1500	19.920.179/0001-23 34.642.561/0001-06 45.125.667/0001-59	R\$ 85,89	R\$ 84,09	R\$ 126.135,00
						R\$ 82,43		
						R\$ 83,95		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
66	334354	PASTA (CREME) PARA LIMPEZA DE MÃOS: PASTA DESENGRAXANTE BIODEGRADÁVEL, NEUTRO, ISENTA DE SOLVENTES AROMÁTICOS, ADITIVADO COM PROTETIVOS PARA PELE. PH SOLUÇÃO 1% EM H ² O: 7% SOLUBILIDADE EM ÁGUA:100% FORNECIMENTO EM POTE DE 01(UM) KILO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	PACOTE	20	42.731.861/0001-90 02.939.491/0001-66 13.186.075/0001-50	R\$ 19,50	R\$ 21,64	R\$ 432,80
						R\$ 20,88		
						R\$ 24,55		
67	224640	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 8 ROLOS, DE 300M CADA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA SIMPLES, MACIO E ABSORVENTE, BRANCO, ALVURA SUPERIOR A 70%, MEDINDO 300M X 10CM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	FARDO	4000	37.912.727/0001-55 15.780.673/0001-89 46.743.542/0001-55	R\$ 50,22	R\$ 45,76	R\$ 183.040,00
						R\$ 37,95		
						R\$ 49,11		
68	227864	PAPEL HIGIENICO ROLAO- FOLHA DUPLA, BRANCO, PICOTADO, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADAVEL, PAPEL NAO RECICLADO, ALVURA SUPERIOR A 70%, MEDINDO 300M X 10CM. FARDO CONTENDO 8 ROLOS DE 300 M CADA . EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CERTIFICADO FSC	FARDO	5000	14.013.647/0001-62 46.218.034/0001-58 23.780.755/0001-51	R\$ 58,11	R\$ 52,35	R\$ 261.750,00
						R\$ 51,90		
						R\$ 47,05		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
69	436328	PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GRAFADO, 100% FIBRAS CELULOSE VIRGEM, EXTRA BRANCO LUXO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 X 20, GRAMATURA MÍNIMA 24 GR/M2. EMBALAGEM CONTENDO MEDIDAS, COMPOSIÇÃO DO PAPEL, PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO DO PAPEL, GRAMATURA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, EMITIDO POR LABORATÓRIO PARA O FABRICANTE DO PRODUTO. FARDO COM 1000 FOLHAS, CONTENDO PACOTES DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICOS DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADOS.	FARDO	5000	15.496.374/0001-17 05.621.087/0001-38 34.333.903/0001-06	R\$ 24,81	R\$ 24,28	R\$ 121.400,00
						R\$ 28,33		
						R\$ 19,70		
70	262122	PORTA PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO). BASE E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; COM SUPORTE DE FIXAÇÃO; DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO. ESPESSURA DA CHAPA INOXIDÁVEL MÍNIMA DE 2MM; FECHAMENTO APROPRIADO PARA CADEADO OU COM CHAVEAMENTO INCLUSO; CAPACIDADE DE COMPORTAR ROLOS DE ATÉ 500 METROS. COM LARGURA DE 125 MM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	100	14.190.675/0001-55 09.007.247/0002-95 23.471.726/0001-08	R\$ 307,90	R\$ 302,08	R\$ 30.208,00
						R\$ 314,48		
						R\$ 283,85		
		PRODUTO CONCENTRADO - LIMPEZA VEÍCULO AUTOMOTIVO. TIPO: VASELINA			03.217.016/0001-49	R\$ 27,94		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
71	428611	VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: VASELINA SÓLIDA. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 450 G	EMBALAGEM	2	05.217.010/0001-73 13.437.808/0001-82 43.750.369/0001-24	R\$ 25,98	R\$ 28,10	R\$ 56,20
						R\$ 30,39		
						R\$ 24,35		
72	421259	PRODUTO CONCENTRADO PARA LIMPEZA VEÍCULO AUTOMOTIVO. TIPO: VASELINA LÍQUIDA. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 ML	EMBALAGEM	2	05.621.087/0001-38 19.750.069/0001-60 26.108.209/0001-67	R\$ 25,98	R\$ 28,90	R\$ 57,80
						R\$ 36,38		
						R\$ 77,09		
73	259298	REMOVEDOR DE CERA IMPERMEABILIZANTE EM GERAL, LIQUIDO, TRANSPARENTE, ALCALINO COM POSIÇÃO QUÍMICA SOLVENTE GLICOLICO TOLUENO SULFONATO DE SÓDIO ALCALIZANTES E ESSENCIA, EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	2000	00.112.092/0001-00 19.290.396/0001-87 15.407.876/0001-24	R\$ 61,32	R\$ 69,90	R\$ 139.800,00
						R\$ 71,30		
						R\$ 44,59		
74	405909	REVITALIZADOR DE PLÁSTICO AUTOMOTIVO, FÓRMULA A BASE DE CARNAÚBA LIVRE DE SILICONE. (FRASCO DE 400G).	UNIDADE	50	29.302.348/0001-15 28.152.831/0001-06 33.116.876/0001-57	R\$ 34,81	R\$ 37,26	R\$ 1.863,00
						R\$ 32,37		
						R\$ 11,60		
75	446184	RODO. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA E SERRILHA NA BASE, SUPORTE DE POLIPROPILENO COM 40 CM DE COMPRIMENTO. QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UNIDADES. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	150	49.820.282/0001-62 13.747.468/0001-96 20.531.237/0001-06	R\$ 9,73	R\$ 10,86	R\$ 1.629,00
						R\$ 11,24		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
76	406456	RODO 60CM COM BASE PLÁSTICA, LARGO, DUPLO E.V.A., COM CABO DE MADEIRA, ALTURA DO CABO 120CM. A BASE DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	300	77.701.720/0001-09 30.083.358/0001-96 08.036.508/0001-51	R\$ 15,59	R\$ 13,71	R\$ 4.113,00
						R\$ 12,03		
						R\$ 13,50		
77	229944	RODO LIMPA VIDROS 2 EM 1 - RODO + LAVADOR 25 CM COM CABO DE 50CM. ESTRUTURA EM POLIPROPILENO 100% RECICLÁVEL, LAVADOR DE TECIDO ACRÍLICO, LUVA COM ALTA ABSORÇÃO DA SOLUÇÃO DE LIMPEZA, GUIA EM AÇO INOX, LÂMINA DE BORRACHA NATURAL NITRÍLICA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	150	47.960.950/0449-27 44.568.375/0001-28 77.765.840/0001-70	R\$ 70,69	R\$ 73,46	R\$ 11.019,00
						R\$ 72,79		
						R\$ 76,90		
78	415888	SABONETE LIQUIDO - PEROLADO, BRANCO, PH NEUTRO, VISCOSIDADE 2.000-4000CPS, ESSÊNCIA ERVA-DOCE, PRODUTO BIODEGRADÁVEL. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES DA COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR, LAUDO(S) DE IRRITABILIDADE DERMICA, MENSIONANDO INCLUSIVE A MARCA OFERTADA, EMITIDOS POR	GALÃO	8000	41.017.223/0001-49 41.097.664/0001-06 15.780.673/0001-89	R\$ 36,12	R\$ 32,54	R\$ 260.320,00
						R\$ 30,32		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
		LABORATÓRIO(S) PARA O FABRICANTE DO PRODUTO. GALÃO DE 5 LITROS DE POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.				R\$ 31,17		
79	384525	SABONETE LÍQUIDO. ASPECTO FÍSICO VISCOSO CREMOSO. AROMA: NEUTRO. COMPOSIÇÃO: GLICERINA E AGENTES EMOLIENTES. ACIDEZ PH NEUTRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FRAGRÂNCIAS E SEM CORANTES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO	10	18.717.757/0001-66 27.047.773/0001-80 73.244.337/0001-18	R\$ 51,97	R\$ 48,73	R\$ 487,30
						R\$ 42,61		
						R\$ 51,60		
80	454716	SACO BRANCO LEITOSO - PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO, NÃO PERFURANTE, MEDINDO 63 X 80 CM, CAPACIDADE 50 LITROS. PRODUZIDO E COMERCIALIZADO CONFORME LEI 8.078/90(CÓD. DO CONSUMIDOR), CONAMA 5 DE 05/08/93, NORMAS ABNT 7500 (SIMBOLOGIA), 9191 (ESPECIFICAÇÃO) E A PORTARIA 543 DE 29/10/97 DA SVS/MS. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	PACOTE	200	13.559.782/0001-45 43.782.859/0001-02 00.802.002/0001-02	R\$ 54,42	R\$ 49,74	R\$ 9.948,00
						R\$ 45,84		
						R\$ 48,97		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
81	422583	SACO PLASTICO PARA LIXO - DE POLIETILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. COMERCIALIZADO DE ACORDO COM A NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	PACOTE	4000	22.320.385/0001-07 45.125.667/0001-59 47.034.791/0001-34	R\$ 56,51	R\$ 54,62	R\$ 218.480,00
						R\$ 51,89		
						R\$ 55,46		
82	372616	SACO PLASTICO PARA LIXO - DE POLIETILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. COMERCIALIZADO DE ACORDO COM A NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	PACOTE	4000	32.608.866/0001-76 14.013.647/0001-62 43.782.859/0001-02	R\$ 40,08	R\$ 40,86	R\$ 163.440,00
						R\$ 49,56		
						R\$ 32,95		
83	441569	SILICONE - APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES DE PLÁSTICO E BORRACHA. COMPONENTES: GLICERINA, ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA. APRESENTAÇÃO: GEL. COR: INCOLOR. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	30	47.960.950/0449-27 00.776.574/0006-60 28.776.131/0001-84	R\$ 46,59	R\$ 45,58	R\$ 1.367,40
						R\$ 46,68		
						R\$ 43,46		
		SHAMPOO DETERGENTE PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS COMPOSTO DE ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE				R\$ 64,95		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
84	234323	SOLICITADO, ENXOFRE ELEMENTAR DE SÓDIO, URÉIA TÉCNICA, DIETANOLAMIDA, GRAXA DE BABAÇU, SODA CÁUSTICA CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA E FORMOLDEÍDO (FRASCO DE 1 LITRO).	LITRO	150	04.210.677/0001-05 05.420.840/0001-27 43.367.919/0001-20	R\$ 46,00	R\$ 52,32	R\$ 7.848,00
						R\$ 46,00		
85	444427	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO – DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM X 40 CM DE BASE. CABO RETO DE MADEIRA PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL JUNTO A BASE. CABO COM NO MÍNIMO 1,20 CM DE ALTURA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	150	28.325.460/0001-09 26.759.927/0001-01 11.676.339/0001-29	R\$ 22,09	R\$ 21,26	R\$ 3.189,00
						R\$ 20,84		
						R\$ 20,85		
86	294495	VASSOURA PIAÇAVA - COM CERDAS NATURAIS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM E CABO ROSQUEADO. MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, CERDAS COM COMPRIMENTO MINIMO DE 17 CM DE MATERIAL DE QUALIDADE. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	4000	11.397.906/0001-08 45.226.829/0001-45 21.724.653/0001-93	R\$ 28,50	R\$ 24,36	R\$ 97.440,00
						R\$ 21,83		
						R\$ 22,76		
87	267955	BOMBONA DE PLÁSTICO. COR: LEITOSO OU COLORIDO. POSSUI TAMPAS COM LACRE E ALÇA. MODELO RETANGULAR. CAPACIDADE 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	1000	34.737.085/0001-07 23.747.090/0001-84 78.451.614/0001-87	R\$ 12,90	R\$ 9,55	R\$ 9.550,00
						R\$ 8,15		
						R\$ 7,60		

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
88	449678	FRASCO DE POLIETILENO. COR: LEITOSO. POSSUI TAMPA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE: 1000 ML. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	3000	27.363.204/0001-43 28.753.966/0001-19 01.969.638/0001-06	R\$ 1,66	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
						R\$ 1,64		
						R\$ 1,43		
89	428395	BALDE; MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO; MATERIAL ALÇA: AÇO; CAPACIDADE: 30 L; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA TIPO BATOQUE; FORMATO: CILÍNDRICO	UNIDADE	2	34.034.228/0001-14 10.943.564/0001-11 44.378.254/0001-13	R\$ 25,46	R\$ 21,95	R\$ 43,90
						R\$ 20,78		
						R\$ 19,62		

Anexo II - anexo 2 tr.pdf

ANEXO II – Órgãos Participantes/Itens

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE TOTAL	QUANTIDAD E MÍNIMA	UASG 153036	UASG 153015	UASG 158418	UASG 160109
1	226700	AGUA SANITARIA - BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 % E 2,5% . O PRODUTO DEVERA PERMANECER COM SUAS CARACTERISTICAS INALTERADAS QUANDO ESTOCADO EM LOCAL AO ABRIGO DO SOL E DO CALOR. COM RÓTULO. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GARRAFA DE 5 LITROS	6000	600	6000			
2	444561	ALGICIDA DE CHOQUE - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: COMPLEXO DE TRIETIL 2,2,2 TRIHIDROXIDO AMINA CUPRICO 59,5%. VEICULO 40,5%. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	LITRO	80	10	80			
3	286790	BALDE EM PLÁSTICO,CAPACIDADE 12 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS. COR: PRETA. MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO. COM RÓTULO CONTENDO A FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	435	20	400			35
4	450518	CARRINHO DE LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR E ALÇAS PARA MOP ÚMIDO. FLEX + MOP. COMPLETO. CAPACIDADE APROXIMADA DO BALDE: PARA 33 LITROS. ESPREMEDOR COM PRESSÃO LATERAL. MATERIAL DO BALDE, ESPREMEDOR, RODA E BASE: PLÁSTICO. 4 RODAS GIRATÓRIAS DE 50 MM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	150	5	150			
5	373903	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 5 L	UNIDADE	4	4	4			

6	216086	BALDE EM PLASTICO, CAPACIDADE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, MARCA DO FABRICANTE, COR PRETA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO.	UNIDADES	50	10	20			30
7	381531	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA.	UNIDADE	58	8	8			50
8	272254	BORRIFADOR DE ÁGUA E SOLUÇÕES. CAPACIDADE: 500 ML. MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, TAMPA COM REGULAGEM DO JATO. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	1000	50	1000			
9	302869	CERA AUTOMOTIVA COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA; CERA DE CARNAÚBA; PARAFINA; SILICONE; CORANTE; ALCALINIZANTE; ANTIOXIDANTE; ESPESANTE; ABRASIVO; EMULSIFICANTES; ÁGUA; FRAGRÂNCIA; ISOTIAZOLINONA; INCOLOR; PESO LÍQUIDO: 200G. EMBALAGEM: LATA. ASPECTO FÍSICO: PASTA. NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 200 G. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	LATA	200	20	200			
10	355838	CERA PARA PISOS - TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, FRAGRÂNCIA LAVANDA. COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE - GALÃO DE 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GALÃO	1550	10	1500			50

15	241698	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, ALTURA: 7 CM, DIÂMETRO: 11 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 10 CM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE	UNIDADE	100	50	100		
16	241711	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, ALTURA: 10 CM, DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 50 CM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	180	50	100		80
17	463127	DESINCROSTANTE - APLICAÇÃO: REMOÇÃO CROSTA PESADA DE GORDURAS EM FOGÃO E FORNO.COMPOSIÇÃO: NONIFENOL ETOXILADO, POLIÁLCOOL, HIDRÓXIDO SÓDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO COM DILUIDOR AUTOMÁTICO INDIVIDUAL E I. TEOR ACIDEZ: 12,5 A 13,5 PH, VISCOSIDADE: 17%. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO AMARELO. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. GALÃO CONTENDO 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO 5 LITROS	200	10	200		
18	437412	DESINFETANTE - PARA USO GERAL. LÍQUIDO, A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO E AROMATIZANTE COM FRAGÂNCIA DE LAVANDA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE LAURIL/ MIRISTIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH - 6,0 - 8,0. DENSIDADE 0,999 - 1,00 G/ML. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. GALÃO DE 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO 5 LITROS	2050	40	2000		50
19	256179	DESODORANTE/ODORIZADOR/AROMATIZANTE AUTOMOTIVO-APRESENTAÇÃO: EM GEL - FRAGRÂNCIA "CHEIRINHO DE CARRO NOVO". COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. FRASCO CONTENDO 60 GRAMAS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	180	20	60		120
20	446182	DETERGENTE - APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS E SUPERFÍCIES PINTADAS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. GALÃO CONTENDO 5 LITROS.	GALÃO 5 LITROS	60	5	60		

		FRASCO DE 300 GRAMAS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.							
21	301091	DETERGENTE EM PÓ - TIPO SAPÓLIO, COM CLORO, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO E CLORO MÍNIMO DE 0,1%, SOFACTANTE ANIONICO, AGENTE DE POLIMENTO, ALVEJANTE, COADJUVANTE, PERFUME. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS RESISTENTE DE 300 GRAMAS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO 300 GRAMAS	2120	50	2000			120
22	373124	DETERGENTE NEUTRO, COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS, AROMA: INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR. EMBALAGEM TRANSPARENTE COM TAMPA DE PRESSÃO, BICO DOSADOR COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. FRASCO DE 500 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO 500 ML	7000	100	6500			500
23	463157	DETERGENTE NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA EM GERAL. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSIVOATIVO NÃO-IÔNICO AGENTE UM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10	10	10			
24	249960	DETERGENTE PARA PISOS - USO DIÁRIO. NEUTRO, CONCENTRADO, DILUIÇÃO PARA LIMPEZA MANUAL MÍNIMA 1:40, DENSIDADE 1,020 - 1,040, VISCOSIDADE ENTRE 18,0 - 21,0 CTS, TEOR DE ATIVOS ENTRE 4,5 - 5,5%, PARA PISOS E REVESTIMENTOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO E TAMPA DE ROSCA, COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NO RÓTULO. GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	EMBALAGEM 5 LITROS	3000	20	3000			
25	259492	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, NEUTRO, DEVE POSSUIR COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA E SER ISENTO DE INSOLÚVEIS E PRECIPITAÇÕES. INGREDIENTE ATIVO ÁCIDO SULFÔNICO, PH SOLUÇÃO 1% EM H ² O: 7%, DILUIÇÃO: 1/50 LITROS FORNECIMENTO EM BOMBONAS DE 20 LITROS. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE VEÍCULOS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	50	10	50			

31	331870	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE. COR: BRANCA. MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO. MATERIAL DAS CERDAS: NYLON. DIÂMETRO DA ESCOVA: 8 CM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	250	50	200		50
32	279310	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS OVAL EM MADEIRA COM CERDAS EM POLIPROPILENO 16CM. MEDIDAS(CXLXA): 13,2X6,8X4,1CM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	250	50	200		50
33	229703	ESFREGÃO PARA LAVAR VEÍCULOS. CERDAS DE PET COM DIAMETRO DE 0,20MM PLUMADAS E COM ESPUMA PARA RETER SHAMPOO. DIMENSÕES: 30 X 9 X 6 CM, CABO EM PVC COM 2 METROS E 28MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	30	10	20		10
34	225907	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 8 UNIDADES DE 60G.	PACOTE	158	8	8		150
35	250722	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇA,COR AMARELA E VERDE, DIMENSÕES APROXIMADA 100 X 70 X 20 MM EMBALAGEM INDIVIDUAL PLASTICA, CONTENDO A MARCA E NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4500	200	4000		500
36	227345	ESTOPA 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA E POLIMENTO, PACOTE COM 150 GRAMAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	1000	100	1000		

37	299630	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, TAMANHO 40X60 CM, COR BRANCA, IDENTIFICADA COM ETIQUETA, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E MEDIDAS.	UNIDADE	2950	100	2700		250
38	229321	FLANELA MATERIAL: FLANELA , COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA	UNIDADE	92	42	42		50
39	389527	GLUTARALDEÍDO, CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRÉ-ATIVADO - GALÃO DE 05 LITROS.	GALÃO	3	3	3		
40	444710	HIPOCLORITO DE CÁLCIO CLORO GRANULADO. APARÊNCIA PÓ BRANCO GRANULADO. FÓRMULA MOLECULAR $Ca(OCl)_2$, 142,98 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%. CAS 7778-54-3. BALDE COM 10 KG. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	BALDE	10	5	10		
41	345506	KIT MEDIDOR ANÁLISE DE ÁGUA PISCINA: KIT MEDIDOR PARA ANALISAR DIARIAMENTE O PH E O CLORO RESIDUAL NA ÁGUA DA PISCINA. ESCALA DE CORES PERFEITAS QUE RESULTA EM UMA ANÁLISE RÁPIDA, PRECISA E CONFIÁVEL DOS PARÂMETROS DE CLORO LIVRE E PH. CONTEÚDO DO KIT: 01 ESTOJO KIT MEDIDOR PH E CLORO, 01 SOLUÇÃO DE VERMELHO FENOL PARA ANÁLISE DE PH - 20ML, 01 SOLUÇÃO DE ORTO-TOLIDINA FRASCO PARA ANÁLISE DE CLORO - 20ML, 01 COMPARADOR PARA MEDIÇÃO DE PH E CLORO. DEVERÁ SER FORNECIDO O KIT.	UNIDADE	2	2	2		

47	245564	LIMPA BORDA COMPOSIÇÃO SURFACIANTES ANIONICOS E NAO ANIONICOS 3PER E QUARTE ASPECTO FISICO LIQUIDO APLICACAO LIMPEZA BORDA DE PISCINAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO . DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	LITRO	12	12	12		
48	342233	LIMPA PNEU - ASPECTO FISICO: LíQUIDO - APLICACÃO: SUPERFÍCIES EMBORRACHADAS E SIMILARES - COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVOS, PIGMENTOS, ÁGUA, ABRILHANTE - FRASCO DE 1 LITRO. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	150	10	150		
49	449771	LIMPA VIDRO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, COMPOSICAO TENSOATIVOS ANIONICOS, SEQUESTRANTES, HIDROXIDO DE AMONIO, E ALCOOL. (FRASCO COM 1 LITRO). COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	400	20	400		
50	264476	LIMPADOR VIDRO, SEM CABO, COM BASE DE BORRACHA, TIPO RODO, APLICACÃO LIMPEZA VIDRO, COMPRIMENTO BASE:25 CM	UNIDADE	40	10	20		20
51	329531	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL, 30 LITROS,EM AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO E BALDE INTERNOS EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: 39 CM X 29 CM X 64,8 CM. PESO APROXIMADO: 2,997 KG. O MATERIAL DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	205	5	200		5
		LIXEIRA/CONTÊNER/CONTENTOR FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA E MÉDIA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1000 A 1100 LITROS OU 350 KG. CONTÉM UM ADITIVO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NÍVEIS DE						

52	361689	PROTEÇÃO CLASSE 8-UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS). EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 6, FEITOS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO. POSSUI MUNHÃO TOTALMENTE EM AÇO COM PINTURA EPOXI PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MEDIDAS: 137 X 107 X 129 CM (CXLXA) -PESO: 49 KG.-COR: PRETO. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE	UNIDADE	28	2	20		6	2
53	304749	LUSTRA MÓVEIS - COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONE, EMULSIFICANTES, ESPESANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA - FRASCO DE 200 ML. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	600	100	500			100
54	208941	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO GRANDE, EM LATEX NATURAL, LISA, FORMATO ANATÔMICO, COR VERDE OU AMARELA, INTERIOR FLOCADO, PALMA ANTIADERENTE, COMPRIMENTO 31 CM, ESPESSURA 0,50 MM, REFORÇADA, EMBALADA EM ENVELOPE PLÁSTICO LACRADO CONTENDO 1 PAR. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	PAR	320	50	200			120
55	208864	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO MEDIO, EM LATEX NATURAL, LISA, FORMATO ANATÔMICO, COR VERDE, INTERIOR FLOCADO, PALMA ANTIADERENTE, COMPRIMENTO 31 CM, ESPESSURA 0,50 MM, REFORÇADA, EMBALADA EM ENVELOPE PLÁSTICO LACRADO CONTENDO 1 PAR. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	PAR	500	50	500			
56	208909	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO PEQUENO, EM LATEX NATURAL, LISA, FORMATO ANATÔMICO, COR VERDE, INTERIOR FLOCADO, PALMA ANTIADERENTE, COMPRIMENTO 31 CM, ESPESSURA 0,50 MM, REFORÇADA, EMBALADA EM ENVELOPE PLÁSTICO LACRADO CONTENDO 1 PAR. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	PAR	200	50	200			
		MANGUEIRA JARDIM DE 30 METROS. MATERIAL:PVC TRANCADO EM							

57	436827	FIO POLIÉSTER, DIÂMETRO:1/2 POL, ESPESSURA:2 MM, PRESSÃO MÁXIMA:10,34 BAR, ACOMPANHA: UNIÃO (CONEXÃO COM A TORNEIRA) E ESGUICHO COM REGULAGEM (JÁ ACOPLADO À MANGUEIRA). COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	25	5	20		5
58	415155	PÁ PARA LIXO - PÁ EM POLIPROPILENO, COM CABO DOBRÁVEL DE APROXIMADAMENTE 80CM, COM PERFIL DE BORRACHA. COM PONTEIRA E GANCHO PARA PENDURAR. O MATERIAL DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	150	20	100		50
59	359966	PÁ PARA LIXO DE AÇO GALVANIZADO E CABO LONGO DE MADEIRA. MEDIDAS - COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 21 CM X 89 CM X 21 CM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	50	20	20		30
60	449786	PANO DE CHÃO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, PESO MÍNIMO 160 GRAMAS POR PANO, 22 BATIDAS, TAMANHO MÍNIMO 50X80 CM. IDENTIFICADOS COM ETIQUETA, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E MEDIDAS.	UNIDADE	5000	500	5000		
61	344983	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BRANCO, MEDIDAS 60 X 40 CM, BAINHA COLORIDA, IDENTIFICADOS COM ETIQUETA CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E MEDIDAS.	UNIDADE	650	100	500		150
62	438324	PANO LIMPEZA EM MICROFIBRA DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO ABRASIVOS.	UNIDADE	400	100	300		100

63	432399	PANO LIMPEZA EM MICROFIBRA DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO ABRASIVOS.	UNIDADE	700	100	600			100
64	397545	PANO LIMPEZA, MATERIAL VELUDO SINTÉTICO, APLICAÇÃO POLIMENTO METALOGRAFICO COM ALUMINA, DIÂMETRO 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTADO AUTOADESIVO	UNIDADE	10	10	10			
65	364307	PAPEL HIGIENICO - PICOTADO, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, ALVURA SUPERIR A 70%, MEDINDO 30M X 10 CM. FARDO COM 64 UNIDADE DE ROLOS COM 30 METROS CADA. EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FARDO	2415	100	1125	600		690
66	334354	PASTA (CREME) PARA LIMPEZA DE MÃOS: PASTA DESENGRAXANTE BIODEGRADÁVEL, NEUTRO, ISENTA DE SOLVENTES AROMÁTICOS, ADITIVADO COM PROTETIVOS PARA PELE. PH SOLUÇÃO 1% EM H²O: 7% SOLUBILIDADE EM ÁGUA:100% FORNECIMENTO EM POTE DE 01(UM) KILO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	PACOTE	30	10	20			10
67	224640	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 8 ROLOS, DE 300M CADA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA SIMPLES, MACIO E ABSORVENTE, BRANCO, ALVURA SUPERIOR A 70%, MEDINDO 300M X 10CM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FARDO	6370	100	3100	3270		

68	227864	PAPEL HIGIENICO ROLAO- FOLHA DUPLA, BRANCO, PICOTADO, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADAVEL, PAPEL NAO REICLADO, ALVURA SUPERIOR A 70%, MEDINDO 300M X 10CM. FARDO CONTENDO 8 ROLOS DE 300 M CADA . EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CERTIFICADO FSC (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FARDO	7570	100	4200	3370		
69	436328	PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GRAFADO, 100% FIBRAS CELULOSE VIRGEM, EXTRA BRANCO LUXO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 X 20, GRAMATURA MÍNIMA 24 GR/M2. EMBALAGEM CONTENDO MEDIDAS, COMPOSIÇÃO DO PAPEL, PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO DO PAPEL, GRAMATURA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, EMITIDO POR LABORATÓRIO PARA O FABRICANTE DO PRODUTO. FARDO COM 1000 FOLHAS, CONTENDO PACOTES DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICOS DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADOS. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FARDO	8350	100	3800	4550		
70	262122	PORTA PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO). BASE E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; COM SUPORTE DE FIXAÇÃO; DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO. ESPESSURA DA CHAPA INOXIDÁVEL MÍNIMA DE 2MM; FECHAMENTO APROPRIADO PARA CADEADO OU COM CHAVEAMENTO INCLUSO; CAPACIDADE DE COMPORTAR ROLOS DE ATÉ 500 METROS. COM LARGURA DE 125 MM. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	100	10	100			
71	428611	PRODUTO CONCENTRADO - LIMPEZA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: VASELINA SÓLIDA. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 450 G	EMBALAGEM	2	2	2			
72	421259	PRODUTO CONCENTRADO PARA LIMPEZA VEÍCULO AUTOMOTIVO. TIPO: VASELINA LÍQUIDA. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 ML	EMBALAGEM	2	2	2			
		REMOVEDOR DE CERA IMPERMEABILIZANTE EM GERAL, LIQUIDO,							

73	259298	TRANSPARENTE, ALCALINO COM POSIÇÃO QUÍMICA SOLVENTE GLICOLICO TOLUENO SULFONATO DE SODIO ALCALIZANTES E ESSENCIA, EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA GALÃO DE 5 LITROS. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GALÃO	1500	10	1500		
74	405909	REVITALIZADOR DE PLÁSTICO AUTOMOTIVO, FÓRMULA A BASE DE CARNAÚBA LIVRE DE SILICONE. (FRASCO DE 400G).	UNIDADE	50	10	50		
75	446184	RODO. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA E SERRILHA NA BASE, SUPORTE DE POLIPROPILENO COM 40 CM DE COMPRIMENTO. QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UNIDADES. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	200	50	150		50
76	406456	RODO 60CM COM BASE PLÁSTICA, LARGO, DUPLO E.V.A., COM CABO DE MADEIRA, ALTURA DO CABO 120CM. A BASE DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	300	50	300		
77	229944	RODO LIMPA VIDROS 2 EM 1 - RODO + LAVADOR 25 CM COM CABO DE 50CM. ESTRUTURA EM POLIPROPILENO 100% RECICLÁVEL, LAVADOR DE TECIDO ACRÍLICO, LUVA COM ALTA ABSORÇÃO DA SOLUÇÃO DE LIMPEZA, GUIA EM AÇO INOX, LÂMINA DE BORRACHA NATURAL NITRÍLICA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	150	10	150		
78	415888	SABONETE LÍQUIDO - PEROLADO, BRANCO, PH NEUTRO, VISCOSIDADE 2.000-4000CPS, ESSÊNCIA ERVA-DOCE, PRODUTO BIODEGRADÁVEL. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES DA COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR, LAUDO(S) DE IRRITABILIDADE DERMICA, MENSIONANDO INCLUSIVE A MARCA	GALÃO	7470	100	6600	870	

		OFERTADA, EMITIDOS POR LABORATORIO(S) PARA O FABRICANTE DO PRODUTO. GALÃO DE 5 LITROS DE POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
79	384525	SABONETE LÍQUIDO. ASPECTO FÍSICO VISCOSO CREMOSO. AROMA: NEUTRO. COMPOSIÇÃO: GLICERINA E AGENTES EMOLIENTES. ACIDEZ PH NEUTRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FRAGRÂNCIAS E SEM CORANTES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO	60	10	10			50
80	454716	SACO BRANCO LEITOSO - PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO, NÃO PERFURANTE, MEDINDO 63 X 80 CM, CAPACIDADE 50 LITROS. PRODUZIDO E COMERCIALIZADO CONFORME LEI 8.078/90(CÓD. DO CONSUMIDOR), CONAMA 5 DE 05/08/93, NORMAS ABNT 7500 (SIMBOLOGIA), 9191 (ESPECIFICAÇÃO) E A PORTARIA 543 DE 29/10/97 DA SVS/MS. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	PACOTE	230	10	200			30
81	422583	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - DE POLIETILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. COMERCIALIZADO DE ACORDO COM A NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PACOTE	3000	50	3000			
82	372616	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - DE POLIETILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. COMERCIALIZADO DE ACORDO COM A NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PACOTE	3000	50	3000			
83	441569	SILICONE - APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES DE PLÁSTICO E BORRACHA. COMPONENTES: GLICERINA, ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA. APRESENTAÇÃO: GEL. COR: INCOLOR. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	30	50	30			

89	428395	BALDE; MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO; MATERIAL ALÇA: AÇO; CAPACIDADE: 30 L; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA TIPO BATOQUE; FORMATO: CILÍNDRICO	UNIDADE	32	2	2			30
90	226700	AGUA SANITARIA - BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 % E 2,5% . O PRODUTO DEVERA PERMANECER COM SUAS CARACTERISTICAS INALTERADAS QUANDO ESTOCADO EM LOCAL AO ABRIGO DO SOL E DO CALOR. COM RÓTULO. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 1)	GARRAFA DE 5 LITROS	2000	200	2000			
91	355838	CERA PARA PISOS - TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, FRAGRÂNCIA LAVANDA. COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE - GALÃO DE 5 LITROS. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 10)	GALÃO	500	10	500			
92	249960	DETERGENTE PARA PISOS - USO DIÁRIO. NEUTRO, CONCENTRADO, DILUIÇÃO PARA LIMPEZA MANUAL MÍNIMA 1:40, DENSIDADE 1,020 - 1,040, VISCOSIDADE ENTRE 18,0 - 21,0 CTS, TEOR DE ATIVOS ENTRE 4,5 - 5,5%, PARA PISOS E REVESTIMENTOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO E TAMPA DE ROSCA, COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NO RÓTULO. GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 24)	EMBALAGEM 5 LITROS	1000	20	1000			
93	364307	PAPEL HIGIENICO - PICOTADO, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, ALVURA SUPERIR A 70%, MEDINDO 30M X 10 CM. FARDO COM 64 UNIDADE DE ROLOS COM 30 METROS CADA. EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 65)	FARDO	805	100	375	200		230
94	224640	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 8 ROLOS, DE 300M CADA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA SIMPLES, MACIO E ABSORVENTE, BRANCO, ALVURA SUPERIOR A 70%, MEDINDO 300M X 10CM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE	FARDO	1700	100	900	800		

		FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 67)							
95	227864	PAPEL HIGIENICO ROLAO- FOLHA DUPLA, BRANCO, PICOTADO, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADAVEL, PAPEL NAO REICLADO, ALVURA SUPERIOR A 70%, MEDINDO 300M X 10CM. FARDO CONTENDO 8 ROLOS DE 300 M CADA . EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CERTIFICADO FSC (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 68)	FARDO	1500	100	800	700		
96	436328	PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, GRAFADO, 100% FIBRAS CELULOSE VIRGEM, EXTRA BRANCO LUXO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 X 20, GRAMATURA MÍNIMA 24 GR/M2. EMBALAGEM CONTENDO MEDIDAS, COMPOSIÇÃO DO PAPEL, PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO DO PAPEL, GRAMATURA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, EMITIDO POR LABORATÓRIO PARA O FABRICANTE DO PRODUTO. FARDO COM 1000 FOLHAS, CONTENDO PACOTES DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICOS DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADOS. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 69)	FARDO	2700	100	1200	1500		
97	259298	REMOVEDOR DE CERA IMPERMEABILIZANTE EM GERAL, LIQUIDO, TRANSPARENTE, ALCALINO COM POSIÇÃO QUIMICA SOLVENTE GLICOLICO TOLUENO SULFONATO DE SODIO ALCALIZANTES E ESSENCIA, EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA GALÃO DE 5 LITROS. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 73)	GALÃO	500	10	500			
98	415888	SABONETE LIQUIDO - PEROLADO, BRANCO, PH NEUTRO, VISCOSIDADE 2.000-4000CPS, ESSÊNCIA ERVA-DOCE, PRODUTO BIODEGRADÁVEL. COM RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES DA COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR, LAUDO(S) DE IRRITABILIDADE DERMICA, MENSIONANDO INCLUSIVE A MARCA OFERTADA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO(S) PARA O FABRICANTE DO PRODUTO. GALÃO DE 5 LITROS DE POLIPROPILENO, COM TAMP A DE ROSCA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 78)	GALÃO	2400	100	1400	1000		
99	422583	SACO PLASTICO PARA LIXO - DE POLIETILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. COMERCIALIZADO DE ACORDO COM A NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO	PACOTE	1000	50	1000			

		FABRICANTE. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 81)							
100	372616	SACO PLASTICO PARA LIXO - DE POLIETILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. COMERCIALIZADO DE ACORDO COM A NBR 9191.PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 82)	PACOTE	1000	50	1000			
101	294495	VASSOURA PIAÇA VA - COM CERDAS NATURAIS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM E CABO ROSQUEADO. MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM DE MATERIAL DE QUALIDADE. COM RÓTULO CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM 86)	UNIDADE	1000	100	1000			